

Browser tabs: Email - Alana Lima, Controle de d..., Sistema SAJ, Sistema SAJ, Consulta proce..., PJ 0800473-43.20, WhatsApp, Baixar o arquiv..., +

Address bar: tjpi.pjejus.br/1g/Processo/ConsultaProcesso/Detailhe/listProcessoCompletoAdvogado.seam?id=136949&ca=a0ca3805c18e0771e9ee4511f5f8b82ffaad...

Apps: Processo Virtual Na..., (33) WhatsApp, Portal do Advogado, Google, Zimbra: Movimenta..., Publicações, Email - Alana Lima..., Online Video Cutter...

Processo: ProceComCiv 0800473-43.2018.8.18.0034
LUANA BARBOSA DA SILVA X SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT

14872028 - CONTESTAÇÃO (2784609 CONTESTACAO 01)
Juntado por EDNAN SOARES COUTINHO - ADVOGADO em 22/02/2021 14:11:57

22 Feb 2021

JUNTADA DE PETIÇÃO DE CONTESTAÇÃO

- 14872021 - CONTESTAÇÃO
 - 14872028 - CONTESTAÇÃO (2784609 CONTESTACAO 01)
 - 14872029 - DOCUMENTO COMPROBATÓRIO (PROCESSO ADMINISTRATIVO)
 - 14872030 - DOCUMENTO COMPROBATÓRIO (Anexo 03 subs atos procuracao compressed)
 - 14872031 - DOCUMENTO COMPROBATÓRIO (CARTA DE PREPOSTOS)
 - 14872033 - PROCURAÇÕES OU SUBSTABELECIMENTOS (SUBSTABELECIMENTO)

14:11

downloadBinario.seam 1 / 6 100%

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE AGUA BRANCA/PI

Processo n.º 08004734320188180034

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ, à Rua Senador Dantas, nº 74, 5º andar, inscrita no CNPJ sob nº 09.248.608/0001-04, neste ato representado por seus advogados que esta subscrevem nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DO SEGURO DPVAT**,

PT 14:12 22/02/2021



Número: **0800473-43.2018.8.18.0034**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Vara Única da Comarca de Água Branca**

Última distribuição : **07/09/2018**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
LUANA BARBOSA DA SILVA (AUTOR)		RAIMUNDA SOARES DE ABREU (ADVOGADO)	
FABIANE PEREIRA BARBOSA (AUTOR)		RAIMUNDA SOARES DE ABREU (ADVOGADO)	
TATIANE PEREIRA BARBOSA (AUTOR)		RAIMUNDA SOARES DE ABREU (ADVOGADO)	
ANTONIO MARCELINO MACHADO DA SILVA (AUTOR)		RAIMUNDA SOARES DE ABREU (ADVOGADO)	
JANAINE PEREIRA BARBOSA (AUTOR)		RAIMUNDA SOARES DE ABREU (ADVOGADO)	
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
14872029	22/02/2021 14:11	PROCESSO ADMINISTRATIVO	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO

23/02/2016

15:00:00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME

MARINETE MACHADO DA SILVA

MATRÍCULA

078022-01 55 2016 4 00002 020 0000320 41

(LIVRO C: 2 TERMO: 320 FOLHA: 20)

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente certidão
está conforme a original e
me reporto a ela.
Água Branca - PI, 02/02/16

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
FEMININO	PARDA	VÍDUVA, 49 ANOS
NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
ÁGUA BRANCA-PI	RG: 1.761.110-SSP-PI CPF nº 01852763345	SIM
FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA		
FILIAÇÃO: ANTONIO MACHADO DE ARAUJO e JOSEFA FERREIRA DA SILVA RESIDÊNCIA: POVOADO SANTO ANTONIO, ZONA RURAL, ÁGUA BRANCA-PI		
DATA E HORA DE FALECIMENTO		DIA MÊS ANO
DEZENOVE DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS ÀS 16:00		19 02 2016
LOCAL DE FALECIMENTO		
AV. DE HUGO NAPOLEÃO, ÁGUA BRANCA-PI		
CAUSA DA MORTE		
ACIDENTE DE TRÂNSITO		
SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)		DECLARANTE
CEMITÉRIO DO POVOADO SANTO ANTONIO, NESTE MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA-PI		JANATNE PEREIRA BARBOSA
NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO		
GERALDO DE MAJELLA ROBRIGUES SOARES - 661 PI		
OBSERVAÇÕES / AVERSAÇÕES		
SEM INFORMAÇÃO		

NOME DO OFICIAL: 1º OFICIAL DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
OFICIAL(A): ANTONIA ROSA MRES FERREIRA LEITE
MUNICÍPIO: ÁGUA BRANCA-PI
ENDEREÇO: AV. JOÃO FERREIRA Nº 740 CENTRO

O conteúdo da certidão é verdadeiro: Dou fé.
Data e local: ÁGUA BRANCA, PI, 23 de fevereiro de 2016.

Assinatura do Oficial



DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA
DPVAT

CERTIFICADO NAORM-PR-0000

07/02/2016

Gente Seguradora S.A.
Rua Felix Brêhete, 2086, Loja 104
Centro - CEP 64001-100

ARPEPRRBRASII 001045659 RRP

pi.us.br/registro-civil/registro-civil/visuimpres

doVivo=44030541F551uroOriginal=14022164



Seguradora Líder - DPVAT

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DO SEGURO DPVAT

Nº DO SINISTRO ...

CAMPO PREENCHIDO PELA SEGURADORA

Este formulário deve ser preenchido exclusivamente com dados do beneficiário da indenização do Seguro DPVAT, nunca com dados de terceiros, ainda que esses sejam procuradores. Recomenda-se o preenchimento em letra de forma e sem rasuras, para evitar atraso no recebimento da indenização no banco.

EU, ANTONIO MARCELINO MACHADO DA SILVA

PORTADOR(A) DO RG Nº 2.242.967 EXPEDIDO POR SSP/PZ EM 02/07/04 E

CPF 004510281-39 / CNPJ 00000000-00000000, PROFISSÃO AGRICULTOR

E RENDA MENSAL DE R\$ 400,00 (*) NA QUALIDADE DE BENEFICIÁRIO(A) DO VALOR REFERENTE À INDENIZAÇÃO / REEMBOLSO DO SEGURO DPVAT DA VÍTIMA MARINETE MACHADO DA SILVA, AUTORIZO A SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT A EFETUAR O CRÉDITO, DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES ABAIXO PRESTADAS.

(*) A Circular Susep nº 445/2012, que trata da prevenção à lavagem de dinheiro no mercado segurador, determina que todas as seguradoras são obrigadas a constituir cadastro de todas as pessoas envolvidas no pagamento da indenização. Este cadastro deve conter, além dos documentos de identificação pessoal, informações acerca da profissão e da faixa de renda mensal.

Para evitar reprogramação de um pagamento, lembre-se que os documentos abaixo relacionados não devem, de forma alguma, ser apresentados:

- Conta salário e/ou benefício - nos documentos podem aparecer **DEPARTAMENTO DE SINISTROS DPVAT**, **BOLETA FAMILIA**, **BOLETA ESCOLA**, **PREVIDÊNCIA SOCIAL** ou **AGRICULTURA FAMILIAR**.
- Conta Empresarial - conta pessoal cadastrada em um CNPJ - nos documentos podem aparecer termos: CNPJ, ME, MEI, EPP, COMERCIAL, **CONTIDO NÃO VERIFICADO**.
- Conta conjunta quando o beneficiário/vítima não for o titular;
- Conta tipo FÁCIL e/ou com limite de movimentação financeira mensal;
- Qualquer conta da CEF se não for apresentado algum documento do banco indicando que não existem quaisquer impedimentos para fins de depósito de indenização de DPVAT.
- Para este banco (CEF), a conta corrente pode ser identificada com **Conta Seguradora S.A.** de **Felix Pacheco, 2008 Loja 104** e **CNPJ - CEP 64001-100**.
- Conta bloqueada, inativa ou em proposta;
- CPF do beneficiário/vítima inválido ou pendente de regularização, ou cancelado. Recomendamos a consulta ao site da RECEITA FEDERAL www.receita.fazenda.gov.br, bem como o CPF cadastrado no SISO DPVAT Sinistros que não é o mesmo da conta informada para depósito;
- Conta não pertencente à vítima/beneficiário.

IMPORTANTE: Também não devem ser apresentados documentos **DEPARTAMENTO DE SINISTROS DPVAT** e **CONTIDO NÃO VERIFICADO** escritos à mão, por meio de extratos bancários informando a movimentação financeira da conta ou cópia do verso do cartão múltiplo com informação de código de segurança.

Os meios possíveis para identificar/verificar a documentação recebida na fase de regularização do sinistro DPVAT é **representação** do agente regulador (seguradora ou reguladora).

Os bancos BRADESCO, ITAU e SANTANDER disponibilizam, em consulta simples no site, informações sobre a titularidade de uma conta e/ou salário ou ainda inexistência da mesma.

Os bancos BRADESCO e ITAU têm acordo junto à Seguradora Líder - DPVAT para abertura de conta **POUPANÇA** para fins de DPVAT sem ônus para o requerente. Carta de abertura disponível no endereço eletrônico: www.dpvatseguradotransito.com.br

PARA CRÉDITO EM: CONTA CORRENTE (TODOS OS BANCOS)

Nº do BANCO 104 Nº da AGÊNCIA (com dígito, se existir) 3048 Nº da CONTA (com dígito, se existir) 15380 - 1

PARA CRÉDITO EM CONTA POUPANÇA (SOMENTE BANCOS BRADESCO, ITAU, BANCO DO BRASIL E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL)

Nº do BANCO 104 Nº da AGÊNCIA (com dígito, se existir) 3048 Nº da CONTA (com dígito, se existir) 15380 - 1

DECLARO QUE A CONTA ACIMA MENCIONADA É DE MINHA TITULARIDADE. UMA VEZ EFETUADO O PAGAMENTO/CRÉDITO DA INDENIZAÇÃO, DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES DESCRITAS, RECONHEÇO O RECEBIMENTO E DOU COMO QUITADO O VALOR DA REFERIDA INDENIZAÇÃO.

AGUA BRANCA, 19 de ABRIL de 2016

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO



ATENÇÃO

- O Seguro DPVAT garante indenização de R\$13.500,00 em caso de morte (valor que será pago ao/s legítimo/s beneficiário/s, obedecendo à legislação vigente na data do acidente), indenização de até R\$13.500,00 em caso de invalidez permanente (valor que varia conforme a gravidade das sequelas e de acordo com a tabela de seguro prevista na lei 11.945/2009) e reembolso de até R\$ 2.700,00 em caso de despesas médico-hospitalares.
- Para acompanhar o processo de análise do pedido de indenização, acesse www.dpvatseguradotransito.com.br ou ligue para o SAC DPVAT 0800-0221204.



Assinado eletronicamente por: EDNAN SOARES COUTINHO - 22/02/2021 14:11:57

<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21022214115645100000014055659>

Número do documento: 21022214115645100000014055659

CASA LAROUCA FIDELITY

SAC 0800 725 2101
MONTADORIA 0800 725 7474
GUARANI 0800 725 7474

22.1-625880738-9

10746 D-010

10746 D-010

CEI: 71.07468-5
LOCALIDADE: SANTO
AD. VITÓRIA: 3648

TELE: 012105

CONTROLE: 481859300

DEPOSITO EM DINHEIRO

3028 014 0001468-1

ANTONIO M MANTOANO DA SILVA

VALOR

5,00

ESTE RECEBUE VALOR COMO
COMPROMISSO DE DEPÓSITO

22.1-625880738-9

10746 D-010

DEPARTAMENTO DE SINISTROS
DPVAT

CONTEUDO NAO VERIFICADO

01 NOV. 2016

Gente Seguradora S.A.
Rua Felix Pacheco, 2008 Loja 104
Centro - CEP 64001-100

DEPARTAMENTO DE SINISTROS
DPVAT

CONTEUDO NAO VERIFICADO

01 NOV. 2016

Gente Seguradora S.A.
Rua Felix Pacheco, 2008 Loja 104
Centro - CEP 64001-100

DEPARTAMENTO DE SINISTROS
DPVAT

CONTEUDO NAO VERIFICADO

01 NOV. 2016

Gente Seguradora S.A.
Rua Felix Pacheco, 2008 Loja 104
Centro - CEP 64001-100

DEPARTAMENTO DE SINISTROS
DPVAT

CONTEUDO NAO VERIFICADO

01 NOV. 2016

Gente Seguradora S.A.
Rua Felix Pacheco, 2008 Loja 104
Centro - CEP 64001-100

DEPARTAMENTO DE SINISTROS
DPVAT

CONTEUDO NAO VERIFICADO

01 NOV. 2016

Gente Seguradora S.A.
Rua Felix Pacheco, 2008 Loja 104
Centro - CEP 64001-100





Seguradora Líder - DPVAT

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DO SEGURO DPVAT



Nº DO SINISTRO

CAMPO PREENCHIDO PELA SEGURADORA

Este formulário deve ser preenchido exclusivamente com dados do beneficiário da indenização do Seguro DPVAT, nunca com dados de terceiros, ainda que esses sejam procuradores. Recomenda-se o preenchimento em letra de forma e sem rasuras, para evitar atraso no recebimento da indenização no banco.

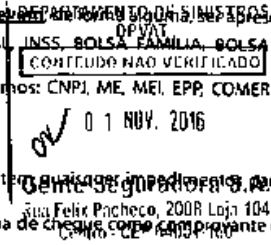
EU, FABIANE PEREIRA BARBOSAPORTADOR(A) DO RG Nº 3.771.991 EXPEDIDO POR SSP/PZ EM 20/07/12 ECPF 066563023-94 / CNPJ 000000000000000000, PROFISSÃO AUTONOMA

E RENDA MENSAL DE R\$ — (') NA QUALIDADE DE BENEFICIÁRIO(A) DO VALOR REFERENTE À INDENIZAÇÃO / REEMBOLSO DO SEGURO DPVAT DA VÍTIMA MARINETE MACHADO DA SILVA, AUTORIZO A SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT A EFETUAR O CRÉDITO, DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES ABAIXO PRESTADAS.

(*) A Circular Susep nº 445/2012, que trata da prevenção à lavagem de dinheiro no mercado segurador, determina que todas as seguradoras são obrigadas a constituir cadastro de todas as pessoas envolvidas no pagamento da indenização. Este cadastro deve conter, além dos documentos de identificação pessoal, informações acerca da profissão e da faixa de renda mensal.

Para evitar reprogramação de um pagamento, lembre-se que os documentos abaixo relacionados não devem ser apresentados:

- Conta salário e/ou benefício - nos documentos podem aparecer termos: - SALÁRIO, FUNCIONAL, INSS, BOLSA FAMILIA, BOLSA ESCOLA, PREVIDÊNCIA SOCIAL ou AGRICULTURA FAMILIAR.
- Conta Empresarial - conta pessoal cadastrada em um CNPJ - nos documentos podem aparecer termos: CNPJ, ME, MEI, EPP, COMER ou LTDA normalmente ao final do nome do titular.
- Conta conjunta quando o beneficiário/vítima não for o titular;
- Conta tipo FÁCIL e/ou com limite de movimentação financeira mensal;
- Qualquer conta da CEF se não for apresentado algum documento do banco indicando que não existem quaisquer impedimentos para fins de depósito de indenização de DPVAT:
 - Para este banco (CEF), a conta corrente pode ser identificada com cópia simples rasurada de folha de cheque comprovante de dados bancários do titular.
- Conta bloqueada, inativa ou em proposta;
- CPF do beneficiário/vítima inválido ou pendente de regularização ou cancelado (recomendamos a consulta ao site da RECEITA FEDERAL www.receita.fazenda.gov.br), bem como o CPF cadastrado no SISDPVAT Sinistros que não é o mesmo da conta informada para depósito;
- Conta não pertencente à vítima/beneficiário.



IMPORTANTE: Também não devem ser apresentados documentos que comprovem os dados bancários com imagem digitalizada/scanner colorido, escritos à mão, por meio de extratos bancários informando a movimentação financeira da conta ou cópia do verso do cartão múltiplo com informação de código de segurança.

Os meios possíveis para identificar/verificar a documentação recebida na fase de regulação do sinistro DPVAT é responsabilidade do agente regulador (seguradora ou reguladora).

Os bancos BRADESCO, ITAU e SANTANDER disponibilizam, em consulta simples no site, informações sobre a titularidade da conta, se conta empresa e/ou salário ou ainda inexistência da mesma.

Os bancos BRADESCO e ITAU têm acordo junto à Seguradora Líder-DPVAT para abertura de conta POUPANÇA para fins de DPVAT sem ônus para o requerente. Carta de abertura disponível no endereço eletrônico: www.dpvatsegurodotransito.com.br

PARA CRÉDITO EM CONTA CORRENTE (TODOS OS BANCOS)

Nº do BANCO 341 Nº da AGÊNCIA (com dígito, se existir) 1687 Nº da CONTA (com dígito, se existir) 34647 - 6

PARA CRÉDITO EM CONTA POUPANÇA (SOMENTE BANCOS BRADESCO, ITAU, BANCO DO BRASIL E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL)

Nº do BANCO _____ Nº da AGÊNCIA (com dígito, se existir) _____ Nº da CONTA (com dígito, se existir) _____

DECLARO QUE A CONTA ACIMA MENCIONADA É DE MINHA TITULARIDADE. UMA VEZ EFETUADO O PAGAMENTO/CRÉDITO DA INDENIZAÇÃO, DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES DESCRITAS, RECONHEÇO O RECEBIMENTO E DOU COMO QUITADO O VALOR DA REFERIDA INDENIZAÇÃO.

AGUA BRANCA, 19 de ABRIL de 2016

LOCAL E DATA

Fabiane Pereira Barbosa

ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO



ATENÇÃO

- O Seguro DPVAT garante indenização de R\$13.500,00 em caso de morte (valor que será pago ao/s legítimo/s beneficiário/s, obedecendo à legislação vigente na data do acidente), indenização de até R\$13.500,00 em caso de invalidez permanente (valor que varia conforme a gravidade das sequelas e de acordo com a tabela de seguro prevista na Lei 11.945/2009) e reembolso de até R\$ 2.700,00 em caso de despesas médico-hospitalares.
- Para acompanhar o processo de análise do pedido de indenização, acesse www.dpvatsegurodotransito.com.br ou ligue para o SAC DPVAT 0800-0221204.



Assinado eletronicamente por: EDNAN SOARES COUTINHO - 22/02/2021 14:11:57

<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21022214115645100000014055659>

Número do documento: 21022214115645100000014055659

12.370 76254

DEPARTAMENTO DE SINISTROS
DPVAT
CONTIUNO NAO VERIFICADO
01 NOV. 2016
Gente Seguradora S.A.
Rua Felix Pacheco, 2008 Loja 104
Centro - CEP 64001-160

DEPARTAMENTO DE SINISTROS
DPVAT
CONTIÚDO NAO VERIFICANDO
01 NOV. 2016
Gente Seguradora S.A.
Rua Felin Pacheco, 2008 Loja 104
Centro - CEP 64001-160





Itaú Unibanco S.A.

Comprovante de Alteração de Dados da Conta

Conta Universal

Agência - Número da Conta DAC

Local e data da alteração

1697

34647

6

PORTO ALEGRE 03/08/2016

Informações alteradas

ALTERAÇÃO DE DADOS DA CONTA:

DEPARTAMENTO DE SINISTROS
DPVAT

CONTEUDO NÃO VERIFICADO

01 NOV. 2016

Gente Seguradora S.A.
Rua Felix Pacheco, 2008 Loja 104
Centro - CEP 64001-160

ENVIAR EXTRATO CORRETO, TARIFADO CONFORME TABELA DE TARIFAS

RUA ALBA GARCIA DE OLIVEIRA, 11, LOT VITÓRI

RUBEM BERTA, PORTO ALEGRE, RS, 91160-300

DEPARTAMENTO DE SINISTROS
DPVAT

CONTEUDO NÃO VERIFICADO

01 NOV. 2016

Gente Seguradora S.A.
Rua Felix Pacheco, 2008 Loja 104
Centro - CEP 64001-160



Assinado eletronicamente por: EDNAN SOARES COUTINHO - 22/02/2021 14:11:57

<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21022214115645100000014055659>

Número do documento: 21022214115645100000014055659



Seguradora Líder - DPVAT

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO



Nº DO SINISTRO

CAMPO PREENCHIDO PELA SEGURADORA

Este formulário deve ser preenchido exclusivamente com dados do beneficiário da indenização do Seguro DPVAT, nunca com dados de terceiros, ainda que esses sejam procuradores. Recomenda-se o preenchimento em letra de forma e sem rasuras, para evitar atraso no recebimento da indenização no banco.

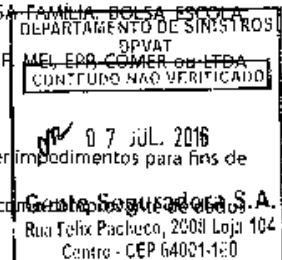
EU, ANA LUCIA PEREIRA BARBOSAPORTADOR(A) DO RG Nº 3.025.543 EXPEDIDO POR SSP/PI EM 02/06/07 ECPF 043024633-88 /CNPJ 000000000000000000, PROFISSÃO AUTÔNOMA

E RENDA MENSAL DE R\$ 800,00 (*) NA QUALIDADE DE BENEFICIÁRIO(A) DO VALOR REFERENTE À INDENIZAÇÃO / REEMBOLSO DO SEGURO DPVAT DA VÍTIMA MARINETE MACHADO DA SILVA, AUTORIZO A SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT A EFETUAR O CRÉDITO, DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES ABAIXO PRESTADAS.

(*) A Circular Susep nº 445/2012, que trata da prevenção à lavagem de dinheiro no mercado segurador, determina que todas as seguradoras são obrigadas a constituir cadastro de todas as pessoas envolvidas no pagamento da indenização. Este cadastro deve conter, além dos documentos de identificação pessoal, informações acerca da profissão e da faixa de renda mensal.

Para evitar reprogramação de um pagamento, lembre-se que os documentos abaixo relacionados **não devem**, de forma alguma, ser apresentados:

- Conta salário e/ou benefício - nos documentos podem aparecer termos: - SALÁRIO, FUNCIONAL, INSS, BOLSA-FAMÍLIA, BOLSA-ESCOLA, PREVIDÊNCIA SOCIAL ou AGRICULTURA FAMILIAR.
- Conta Empresarial - conta pessoal cadastrada em um CNPJ - nos documentos podem aparecer termos: CNPJ, ME, EPP, COMÉRCIO LTDA, normalmente ao final do nome do titular.
- Conta conjunta quando o beneficiário/vítima não for o titular;
- Conta tipo FÁCIL e/ou com limite de movimentação financeira mensal;
- Qualquer conta da CEF se não for apresentado algum documento do banco indicando que não existem quaisquer impedimentos para fins de depósito de indenização de DPVAT:
 - Para este banco (CEF), a conta corrente pode ser identificada com cópia simples rasurada de folha de cheque com assinatura dos bancários do titular.
- Conta bloqueada, inativa ou em proposta;
- CPF do beneficiário/vítima inválido ou pendente de regularização ou cancelado (recomendamos a consulta ao site da RECEITA FEDERAL www.receita.fazenda.gov.br), bem como o CPF cadastrado no SISDPVAT Sinistros que não é o mesmo da conta informada para depósito;
- Conta não pertencente à vítima/beneficiário.



IMPORTANTE: Também **não devem** ser apresentados documentos que comprovem os dados bancários com imagem digitalizada/scanner colorido, escritos à mão, por meio de extratos bancários informando a movimentação financeira da conta ou cópia do verso do cartão múltiplo com informação de código de segurança.

Os meios possíveis para identificar/verificar a documentação recebida na fase de regulação do sinistro DPVAT é responsabilidade do agente regulador (seguradora ou reguladora).

Os bancos BRADESCO, ITAÚ e SANTÂNDER disponibilizam, em consulta simples no site, informações sobre a titularidade da conta, se conta empresa e/ou salário ou ainda inexistência da mesma.

Os bancos BRADESCO e ITAÚ têm acordo junto à Seguradora Líder-DPVAT para abertura de conta POUPANÇA para fins de DPVAT sem ônus para o requerente. Carta de abertura disponível no endereço eletrônico: www.dpvatsegurodotransito.com.br

PARA CRÉDITO EM CONTA CORRENTE (TODOS OS BANCOS)

Nº do BANCO _____, N° da AGÊNCIA (com dígito, se existir) _____, N° da CONTA (com dígito, se existir) _____

PARA CRÉDITO EM CONTA POUPANÇA (SOMENTE BANCOS BRADESCO, ITAÚ, BANCO DO BRASIL E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL)

Nº do BANCO 001, N° da AGÊNCIA (com dígito, se existir) 888-5, N° da CONTA (com dígito, se existir) 28.236-7

DECLARO QUE A CONTA ACIMA MENCIONADA É DE MINHA TITULARIDADE. UMA VEZ EFETUADO O PAGAMENTO/CRÉDITO DA INDENIZAÇÃO, DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES DESCRITAS, RECONHEÇO O RECEBIMENTO E DOU COMO QUITADO O VALOR DA REFERIDA INDENIZAÇÃO.

AGUA BRANCA 19 de ABRIL de 2016

LOCAL E DATA

Ana Lucia Pereira Barbosa

ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO



ATENÇÃO

- O Seguro DPVAT garante indenização de R\$13.500,00 em caso de morte (valor que será pago ao/s legítimo/s beneficiário/s, obedecendo à legislação vigente na data do acidente), indenização de até R\$13.500,00 em caso de invalidez permanente (valor que varia conforme a gravidade das sequelas e de acordo com a tabela de seguro prevista na lei 11.945/2009) e reembolso de até R\$ 2.700,00 em caso de despesas médico-hospitalares.
- Para acompanhar o processo de análise do pedido de indenização, acesse www.dpvatsegurodotransito.com.br ou ligue para o SAC DPVAT 0800-0221204.



Banco Postal

*** Extrato de Conta Corrente ***

Agência : 34300783-AC AGUA BRANCA
Terminal : 34307805 Id.Trx.: 551465
Mto. Aut.: 114435 Caixa : 85277240
Data : 06/05/2016 Hora : 11:44
(Horário de Brasília)

BANCO DO BRASIL S.A.

5757800128

0256

EXTRATO CONTA CORRENTE PARA SIMPLES CONFERENCIA

AGENCIA: 0888-5 CONTA: 28.236-7
CLIENTE: ANA LUCIA PEREIRA BARBOSA

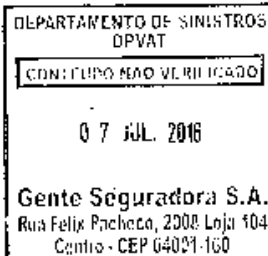
HISTORICO	DOCUM.	VALOR
04/04/2016		
Saldo Anterior		
NAO HA LANÇAMENTOS		

Juros *	
Data de Debito de Juros	01/06/2016
IOF *	
Data de Debito de IOF	01/06/2016
(*) Apurados de acordo com o somatório dos saldos devedores diários no mes anterior ao debito.	

SALDO EM CONTA-SALARIO

OBSERVAÇÕES:

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722





Seguradora Líder - DPVAT

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DO SEGURO DPVAT



Nº DO SINISTRO

CAMPO PREENCHIDO PELA SEGURADORA

Este formulário deve ser preenchido exclusivamente com **dados do beneficiário** da indenização do Seguro DPVAT, nunca com dados de terceiros, ainda que esses sejam procuradores. Recomenda-se o preenchimento em letra de forma e sem rasuras, para evitar atraso no recebimento da indenização no banco.

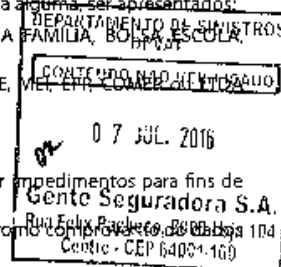
EU, FABIANE PEREIRA BARBOSAPORTADOR(A) DO RG Nº 3.771.991 EXPEDIDO POR SSP/PI EM 20/07/12 ECPF 066563023-94 / CNPJ 00000000-0000-00, PROFISSÃO AUTONOMA

E RENDA MENSAL DE R\$ — (*) NA QUALIDADE DE BENEFICIÁRIO(A) DO VALOR REFERENTE À INDENIZAÇÃO / REEMBOLSO DO SEGURO DPVAT DA VÍTIMA MARINETE MACHADO DA SILVA, AUTORIZO A SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT A EFETUAR O CRÉDITO, DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES ABAIXO PRESTADAS.

(*) A Circular Susep nº 445/2012, que trata da prevenção à lavagem de dinheiro no mercado segurador, determina que todas as seguradoras são obrigadas a constituir cadastro de todas as pessoas envolvidas no pagamento da indenização. Este cadastro deve conter, além dos documentos de identificação pessoal, informações acerca da profissão e da faixa de renda mensal.

Para evitar reprogramação de um pagamento, lembre-se que os documentos abaixo relacionados **não devem**, de forma alguma, ser apresentados:

- Conta salário e/ou benefício – nos documentos podem aparecer termos: - SALÁRIO, FUNCIONAL, INSS, BOLSA FAMILIA, BOLSA ESCOLA, PREVIDÊNCIA SOCIAL ou AGRICULTURA FAMILIAR.
- Conta Empresarial – conta pessoal cadastrada em um CNPJ – nos documentos podem aparecer termos: CNPJ, ME, MEI, EPP, COMÉRCIO VAREJANTE, normalmente ao final do nome do titular.
- Conta conjunta quando o beneficiário/vítima não for o titular;
- Conta tipo FÁCIL e/ou com limite de movimentação financeira mensal;
- Qualquer conta da CEF se não for apresentado algum documento do banco indicando que não existem quaisquer impedimentos para fins de depósito de indenização de DPVAT;
 - Para este banco (CEF), a conta corrente pode ser identificada com cópia simples rasurada de folha de cheque com o nome do titular e o número da conta bancária do titular.
- Conta bloqueada, inativa ou em proposta;
- CPF do beneficiário/vítima inválido ou pendente de regularização ou cancelado (recomendamos a consulta ao site da RECEITA FEDERAL www.receita.fazenda.gov.br), bem como o CPF cadastrado no SISDPVAT. Sinistros que não é o mesmo da conta informada para depósito;
- Conta não pertencente à vítima/beneficiário.



IMPORTANTE: Também **não devem** ser apresentados documentos que comprovem os dados bancários com imagem digitalizada/scanner colorido, escritos à mão, por meio de extratos bancários informando a movimentação financeira da conta ou cópia do verso do cartão múltiplo com informação de código de segurança.

Os meios possíveis para identificar/verificar a documentação recebida na fase de regulação do sinistro DPVAT é responsabilidade do agente regulador (seguradora ou reguladora).

Os bancos BRADESCO, ITAÚ e SANTANDER disponibilizam, em consulta simples no site, informações sobre a titularidade da conta, se conta empresa e/ou salário ou ainda inexistência da mesma.

Os bancos BRADESCO e ITAÚ têm acordo junto à Seguradora Líder-DPVAT para abertura de conta POUPANÇA para fins de DPVAT sem ônus para o requerente. Carta de abertura disponível no endereço eletrônico: www.dpvatsegurodotransito.com.br

PARA CRÉDITO EM CONTA CORRENTE (TODOS OS BANCOS)

Nº do BANCO 341 Nº da AGÊNCIA (com dígito, se existir) 1687 Nº da CONTA (com dígito, se existir) 34847-6

PARA CRÉDITO EM CONTA POUPANÇA (SOMENTE BANCOS BRADESCO, ITAÚ, BANCO DO BRASIL E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL)

Nº do BANCO _____ Nº da AGÊNCIA (com dígito, se existir) _____ Nº da CONTA (com dígito, se existir) _____

DECLARO QUE A CONTA ACIMA MENCIONADA É DE MINHA TITULARIDADE. UMA VEZ EFETUADO O PAGAMENTO/CRÉDITO DA INDENIZAÇÃO, DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES DESCRITAS, RECONHEÇO O RECEBIMENTO E DOU COMO QUITADO O VALOR DA REFERIDA INDENIZAÇÃO.

AGUA BRANCA, 19 de ABRIL de 2016

LOCAL E DATA

Fabiane Pereira Barbosa

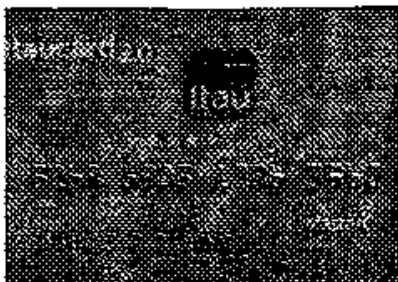
ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO



ATENÇÃO

- O Seguro DPVAT garante indenização de **R\$13.500,00** em caso de morte (valor que será pago ao/s legítimo/s beneficiário/s, obedecendo à legislação vigente na data do acidente), indenização de **até R\$13.500,00** em caso de **invalidez permanente** (valor que varia conforme a gravidade das sequelas e de acordo com a tabela de seguro prevista na lei 11.945/2009) e reembolso de **até R\$ 2.700,00** em caso de **despesas médico-hospitalares**.
- Para acompanhar o processo de análise do pedido de indenização, acesse www.dpvatsegurodotransito.com.br ou ligue para o SAC DPVAT 0800-0221204.





DEPARTAMENTO DE SINISTROS DIPVAI
CONTENIDO NÃO VERIFICADO
07 JUL. 2016
Gente Seguradora S.A. Rua Felix Pacheco, 2504 Lopt 104 Centro - CEP 64001-160





Seguradora Líder - DPVAT

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DO SEGURO DPVAT



Nº DO SINISTRO

CAMPO PREENCHIDO PELA SEGURADORA

Este formulário deve ser preenchido exclusivamente com dados do beneficiário da indenização do Seguro DPVAT, nunca com dados de terceiros, ainda que esses sejam procuradores. Recomenda-se o preenchimento em letra de forma e sem rasuras, para evitar atraso no recebimento da indenização no banco.

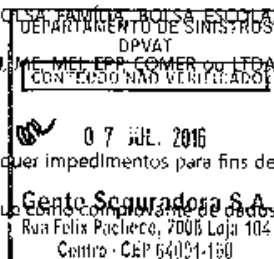
EU, LUANA BARBOSA DA SILVAPORTADOR(A) DO RG Nº 5130954752 EXPEDIDO POR SSP/RS EM 06/10/15 ECPF 023555443-01 / CNPJ 000000000-0000-00, PROFISSÃO AUTÔNOMA

E RENDA MENSAL DE R\$ 800,00 (*) NA QUALIDADE DE BENEFICIÁRIO(A) DO VALOR REFERENTE À INDENIZAÇÃO / REEMBOLSO DO SEGURO DPVAT DA VÍTIMA MARINETE MACHADO DA SILVA, AUTORIZO A SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT A EFETUAR O CRÉDITO, DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES ABAIXO PRESTADAS.

(*) A Circular Susep nº 445/2012, que trata da prevenção à lavagem de dinheiro no mercado segurador, determina que todas as seguradoras são obrigadas a constituir cadastro de todas as pessoas envolvidas no pagamento da indenização. Este cadastro deve conter, além dos documentos de identificação pessoal, informações acerca da profissão e da faixa de renda mensal.

Para evitar reprogramação de um pagamento, lembre-se que os documentos abaixo relacionados **não devem**, de forma alguma, ser apresentados:

- Conta salário e/ou benefício – nos documentos podem aparecer termos: - SALÁRIO, FUNCIONAL, INSS, BOLSA FAMÍLIA, BOLSA ESCOLA, PREVIDENCIA SOCIAL ou AGRICULTURA FAMILIAR.
- Conta Empresarial – conta pessoal cadastrada em um CNPJ – nos documentos podem aparecer termos: CNPJ, ME, ME EPP, COMER ou LTDA, normalmente ao final do nome do titular.
- Conta conjunta quando o beneficiário/vítima não for o titular;
- Conta tipo FÁCIL e/ou com limite de movimentação financeira mensal;
- Qualquer conta da CEF se **não** for apresentado algum documento do banco indicando que não existem quaisquer impedimentos para fins de depósito de indenização de DPVAT;
 - Para este banco (CEF), a conta corrente pode ser identificada com cópia simples rasurada de folha do cheque com o comprovante de dados bancários do titular.
- Conta bloqueada, inativa ou em proposta;
- CPF do beneficiário/vítima inválido ou pendente de regularização ou cancelado (recomendamos a consulta ao site da RECEITA FEDERAL www.receita.fazenda.gov.br), bem como o CPF cadastrado no SISDPVAT Sinistros que não é o mesmo da conta informada para depósito;
- Conta não pertencente à vítima/beneficiário.



IMPORTANTE: Também **não devem** ser apresentados documentos que comprovem os dados bancários com imagem digitalizada/scanner colorido, escritos à mão, por meio de extratos bancários informando a movimentação financeira da conta ou cópia do verso do cartão múltiplo com informação de código de segurança.

Os meios possíveis para identificar/verificar a documentação recebida na fase de regulação do sinistro DPVAT é responsabilidade do agente regulador (seguradora ou reguladora).

Os bancos BRADESCO, ITAÚ e SANTANDER disponibilizam, em consulta simples no site, informações sobre a titularidade da conta, se conta empresa e/ou salário ou ainda inexistência da mesma.

Os bancos BRADESCO e ITAÚ têm acordo junto à Seguradora Líder-DPVAT para abertura de conta POUPANÇA para fins de DPVAT sem ônus para o requerente. Carta de abertura disponível no endereço eletrônico: www.dpvatsegurodotransito.com.br

PARA CRÉDITO EM CONTA CORRENTE (TODOS OS BANCOS)

Nº do BANCO 341 Nº da AGÊNCIA (com dígito, se existir) 1687 Nº da CONTA (com dígito, se existir) 29574-9

PARA CRÉDITO EM CONTA POUPANÇA (SOMENTE BANCOS BRADESCO, ITAÚ, BANCO DO BRASIL E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL)

Nº do BANCO _____ Nº da AGÊNCIA (com dígito, se existir) _____ Nº da CONTA (com dígito, se existir) _____

DECLARO QUE A CONTA ACIMA MENCIONADA É DE MINHA TITULARIDADE. UMA VEZ EFETUADO O PAGAMENTO/CRÉDITO DA INDENIZAÇÃO, DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES DESCRITAS, RECONHEÇO O RECEBIMENTO E DOU COMO QUITADO O VALOR DA REFERIDA INDENIZAÇÃO.

AGUA BRANCA, 19 de ABRIL de 2016

LOCAL E DATA

Luana Barbosa da Silva

ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO



ATENÇÃO

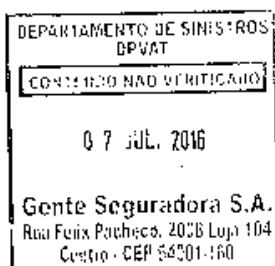
- O Seguro DPVAT garante indenização de R\$13.500,00 em caso de morte (valor que será pago ao/s legítimo/s beneficiário/s, obedecendo à legislação vigente na data do acidente), indenização de até R\$13.500,00 em caso de invalidez permanente (valor que varia conforme a gravidade das sequelas e de acordo com a tabela de seguro prevista na Lei 11.945/2009) e reembolso de até R\$ 2.700,00 em caso de despesas médico-hospitalares.
- Para acompanhar o processo de análise do pedido de indenização, acesse www.dpvatsegurodotransito.com.br ou ligue para o SAC DPVAT 0800-0212104.



Assinado eletronicamente por: EDNAN SOARES COUTINHO - 22/02/2021 14:11:57

<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21022214115645100000014055659>

Número do documento: 21022214115645100000014055659



Banco Itaú S/A

RECIBO ITAU EXTRATO CTA CORRENTE
AGENCIA 1687 DATA 07/03/2016 HORA 14.17.49
CONTA 29574-9 ELIANA SILVA
TIPO INDIVIDUAL



Banco Itaú S/A

RECIBO ITAU EXTRATO CTA CORRENTE
AGENCIA 1687 DATA 07/03/2016 HORA 14.17.49
CONTA 29574-9 ELIANA SILVA
TIPO INDIVIDUAL





Seguradora Líder - DPVAT

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DO SEGURO DPVAT



Nº DO SINISTRO

CAMPO PREENCHIDO PELA SEGURADORA

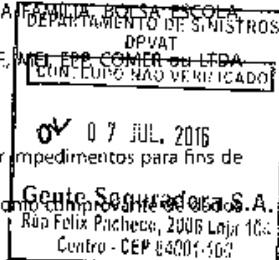
Este formulário deve ser preenchido exclusivamente com **dados do beneficiário** da indenização do Seguro DPVAT, nunca com dados de terceiros, ainda que esses sejam procuradores. Recomenda-se o preenchimento em letra de forma e sem rasuras, para evitar atraso no recebimento da indenização no banco.

EU, JANAINÉ PEREIRA BARBOSAPORTADOR(A) DO RG Nº 3.025.669 EXPEDIDO POR SSP/PI EM 03/06/07 ECPF 051848903-51 /CNPJ 000000000000000000. PROFISSÃO AUTONOMAE RENDA MENSAL DE R\$ 800,00 (*) NA QUALIDADE DE BENEFICIÁRIO(A) DO VALOR REFERENTE À INDENIZAÇÃO / REEMBOLSO DOSEGURO DPVAT DA VÍTIMA MARINETE MACHADO DA SILVA, AUTORIZO A SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT A EFETUAR O CRÉDITO, DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES ABAIXO PRESTADAS.

(*) A Circular Susep nº 445/2012, que trata da prevenção à lavagem de dinheiro no mercado segurador, determina que todas as seguradoras são obrigadas a constituir cadastro de todas as pessoas envolvidas no pagamento da indenização. Este cadastro deve conter, além dos documentos de identificação pessoal, informações acerca da profissão e da faixa de renda mensal.

Para evitar reprogramação de um pagamento, lembre-se que os documentos abaixo relacionados **não devem**, de forma alguma, ser apresentados:

- Conta salário e/ou benefício – nos documentos podem aparecer termos: - SALÁRIO, FUNCIONAL, INSS, BOLSA-FAMÍLIA, BOLSA-ESCOLA, PREVIDÊNCIA SOCIAL ou AGRICULTURA FAMILIAR.
- Conta Empresarial – conta pessoal cadastrada em um CNPJ – nos documentos podem aparecer termos: CNPJ, ME, ME EPP COMERCIAL ou LTDA, normalmente ao final do nome do titular.
- Conta conjunta quando o beneficiário/vítima não for o titular;
- Conta tipo FACIL e/ou com limite de movimentação financeira mensal;
- Qualquer conta da CEF se não for apresentado algum documento do banco indicando que não existem quaisquer impedimentos para fins de depósito de indenização de DPVAT;
 - Para este banco (CEF), a conta corrente pode ser identificada com cópia simples rasurada de folha de cheque com o comprovante de depósito bancários do titular.
- Conta bloqueada, inativa ou em proposta;
- CPF do beneficiário/vítima inválido ou pendente de regularização ou cancelado (recomendamos a consulta ao site da RECEITA FEDERAL www.receita.fazenda.gov.br), bem como o CPF cadastrado no SISDPVAT Sinistros que não é o mesmo da conta informada para depósito;
- Conta não pertencente à vítima/beneficiário.



IMPORTANTE: Também **não devem** ser apresentados documentos que comprovem os dados bancários com imagem digitalizada/scanner colorido, escritos à mão, por meio de extratos bancários informando a movimentação financeira da conta ou cópia do verso do cartão múltiplo com informação de código de segurança.

Os meios possíveis para identificar/verificar a documentação recebida na fase de regulação do sinistro DPVAT é responsabilidade do agente regulador (seguradora ou reguladora).

Os bancos BRADESCO, ITAÚ e SANTANDER disponibilizam, em consulta simples no site, informações sobre a titularidade da conta, se conta empresa e/ou salário ou ainda inexistência da mesma.

Os bancos BRADESCO e ITAÚ têm acordo junto à Seguradora Líder-DPVAT para abertura de conta POUPANÇA para fins de DPVAT sem ônus para o requerente. Carta de abertura disponível no endereço eletrônico: www.dpvatsegurodotransito.com.br

PARA CRÉDITO EM CONTA CORRENTE (TODOS OS BANCOS)

Nº do BANCO 001 Nº da AGÊNCIA (com dígito, se existir) 0888-5 Nº da CONTA (com dígito, se existir) 19.724-6

PARA CRÉDITO EM CONTA POUPANÇA (SOMENTE BANCOS BRADESCO, ITAÚ, BANCO DO BRASIL E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL)

Nº do BANCO _____ Nº da AGÊNCIA (com dígito, se existir) _____ Nº da CONTA (com dígito, se existir) _____

DECLARO QUE A CONTA ACIMA MENCIONADA É DE MINHA TITULARIDADE. UMA VEZ EFETUADO O PAGAMENTO/CRÉDITO DA INDENIZAÇÃO, DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES DESCRITAS, RECONHEÇO O RECEBIMENTO E DOU COMO QUITADO O VALOR DA REFERIDA INDENIZAÇÃO.

AGUA BRANCA, 19 de ABRIL de 2016

LOCAL E DATA

Janaine Pereira Barbosa

ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO



ATENÇÃO

- O Seguro DPVAT garante indenização de R\$13.500,00 em caso de morte (valor que será pago ao/s legítimo/s beneficiário/s, obedecendo à legislação vigente na data do acidente), indenização de até R\$13.500,00 em caso de invalidez permanente (valor que varia conforme a gravidade das sequelas e de acordo com a tabela de seguro prevista na Lei 11.945/2009) e reembolso de até R\$ 2.700,00 em caso de despesas médico-hospitalares.
- Para acompanhar o processo de análise do pedido de indenização, acesse www.dpvatsegurodotransito.com.br ou ligue para o SAC DPVAT 0800-0221204.



SISTEMA DE INFORMAÇÕES BANCÁRIAS DO BRASIL
25/02/2016 - Atendimento - 15:51:27
000071121 1006

COMPROVANTE DE ENTREGA DE ENVELOPE
DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE - DINHEIRO

FABRICATION
CLIENTE JIANINE PEREIRA BARBOSA
AGÊNCIA: 0000-5 CONTA: 10.724-6
VALOR TOTAL: 2.746.540,93
NR. ENVELOPE

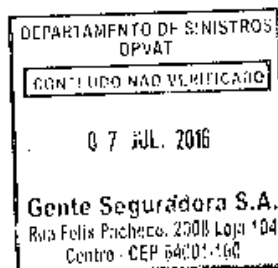
Valor sujeito a conferência.

Unidades do Envelope: 2.746.540,93
Acolido em 25/02/2016, na Agência 0000-5.

SEU ENVELOPE SERÁ PROCESSADO
NO PRÓXIMO DIA ÚTIL.

GUARDE ESTE COMPROVANTE ATÉ A OPERAÇÃO
SER PROCESSADA.

Leia no verso como conservar este documento,
entre outras informações.





Seguradora Líder - DPVAT

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DO SEGURO DPVAT

Nº DO SINISTRO _____

CAMPO PREENCHIDO PELA _____

Este formulário deve ser preenchido exclusivamente com **dados do beneficiário** da indenização do Seguro DPVAT, nunca com dados de terceiros, ainda que esses sejam procuradores. Recomenda-se o preenchimento em letra de forma e sem rasuras, para evitar atraso no recebimento da indenização no banco.

EU, ANTONIO MARCELINO MACHADO DA SILVAPORTADOR(A) DO RG Nº 2.272.967 EXPEDIDO POR SSP/PI EM 02/07/01 ECPF (064610281-39) / CNPJ 000000000-00000000, PROFISSÃO AGRICULTOR

E RENDA MENSAL DE R\$ 400,00 (*) NA QUALIDADE DE BENEFICIÁRIO(A) DO VALOR REFERENTE À INDENIZAÇÃO / REEMBOLSO DO SEGURO DPVAT DA VÍTIMA MARINETE MACHADO DA SILVA, AUTORIZO A SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT A EFETUAR O CRÉDITO, DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES ABAIXO PRESTADAS.

(*) A Circular Susep nº 445/2012, que trata da prevenção à lavagem de dinheiro no mercado segurador, determina que todas as seguradoras são obrigadas a constituir cadastro de todas as pessoas envolvidas no pagamento da indenização. Este cadastro deve conter, além dos documentos de identificação pessoal, informações acerca da profissão e da faixa de renda mensal.

Para evitar reprogramação de um pagamento, lembre-se que os documentos abaixo relacionados **não devem**, de forma alguma, ser apresentados:

- Conta salário e/ou benefício – nos documentos podem aparecer termos: - SALÁRIO, FUNCIONAL, INSS, BOLSA PREVIDÊNCIA SOCIAL ou AGRICULTURA FAMILIAR.
- Conta Empresarial – conta pessoal cadastrada em um CNPJ – nos documentos podem aparecer termos: CNPJ, ME, MEI, EPP, COMER ou LTDA normalmente ao final do nome do titular.
- Conta conjunta quando o beneficiário/vítima não for o titular;
- Conta tipo FÁCIL e/ou com limite de movimentação financeira mensal;
- Qualquer conta da CEF se não for apresentado algum documento do banco indicando que não existem quaisquer impedimentos para depósito de indenização de DPVAT:
 - Para este banco (CEF), a conta corrente pode ser identificada com cópia simples rasurada de folha de cheque com o comprovante de depósito bancários do titular.
- Conta bloqueada, inativa ou em proposta;
- CPF do beneficiário/vítima inválido ou pendente de regularização ou cancelado (recomendamos a consulta ao site da RECEITA FEDERAL www.receita.fazenda.gov.br), bem como o CPF cadastrado no SISDPVAT Sinistros que não é o mesmo da conta informada para depósito;
- Conta **não pertencente** à vítima/beneficiário.

IMPORTANTE: Também **não devem** ser apresentados documentos que comprovem os dados bancários com imagem digitalizada/scanner colorido, escritos à mão, por meio de extratos bancários informando a movimentação financeira da conta ou cópia do verso do cartão múltiplo com informação de código de segurança.

Os meios possíveis para identificar/verificar a documentação recebida na fase de regulação do sinistro DPVAT é responsabilidade do agente regulador (seguradora ou reguladora).

Os bancos BRADESCO, ITAÚ e SANTANDER disponibilizam, em consulta simples no site, informações sobre a titularidade da conta, se conta empresa e/ou salário ou ainda inexistência da mesma.

Os bancos BRADESCO e ITAÚ têm acordo junto à Seguradora Líder-DPVAT para abertura de conta FOUPANÇA para fins de DPVAT sem ônus para o requerente. Carta de abertura disponível no endereço eletrônico: www.dpvatseguradotransito.com.br

PARA CRÉDITO EM CONTA CORRENTE (TODOS OS BANCOS)

Nº do BANCO 237 Nº da AGÊNCIA (com dígito, se existir) 2029 Nº da CONTA (com dígito, se existir) 3733-8

PARA CRÉDITO EM CONTA POUPANÇA (SOMENTE BANCOS BRADESCO, ITAÚ, BANCO DO BRASIL E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL)

Nº do BANCO _____ Nº da AGÊNCIA (com dígito, se existir) _____ Nº da CONTA (com dígito, se existir) _____

DECLARO QUE A CONTA ACIMA MENCIONADA É DE MINHA TITULARIDADE. UMA VEZ EFETUADO O PAGAMENTO/CRÉDITO DA INDENIZAÇÃO, DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES DESCRITAS, RECONHEÇO O RECEBIMENTO E DOU COMO QUITADO O VALOR DA REFERIDA INDENIZAÇÃO.

AGUA BRANCA, 19 de ABRIL de 2016

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO



ATENÇÃO

- O Seguro DPVAT garante indenização de R\$13.500,00 em caso de morte (valor que será pago ao/s legítimo/s beneficiário/s, obedecendo à legislação vigente na data do acidente), indenização de até R\$13.500,00 em caso de invalidez permanente (valor que varia conforme a gravidade das sequelas e de acordo com a tabela de seguro prevista na Lei 11.945/2009) e reembolso de até R\$ 2.700,00 em caso de despesas médico-hospitalares.
- Para acompanhar o processo de análise do pedido de indenização, acesse www.dpvatseguradotransito.com.br ou ligue para o SAC DPVAT 0800-0221204.





Bradesco

Dia & Noite

Atendimento
Demonstrativo de Limites de Crédito

Banco: 237 Agência: 0406 Matrícula: 054823
Data: 14/02/2021 Hora: 10:02

Agência: 2029 Carta: 0003735-8

Limite de Crédito
Crédito Possível

Ata Bradesco
CAC Serviço de Apoio ao Cliente
Cancelamento, Reduções e Informações
0800 104 8384
Intendente Atendimento da Fala - 0800 722 0099
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana

Unidade: 0800 727 9933
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana

Gerente
Data: 14/02/2021

DEPARTAMENTO DE SINISTROS
DPVAT
CONTEUDO NAO VERIFICADO
07 JUL 2016
Gente Seguradora S.A.
Rua Felix Pacheco, 2006 Loja 104
Centro - CEP 64001-100



Rio de Janeiro, 27 de Julho de 2016

Carta nº: 9437154

A/C: FABIANE PEREIRA BARBOSA

Sinistro: 3160449046 ASL-0964844/16
Vitima: MARINETE MACHADO DA SILVA
Data Acidente: 19/02/2016
Natureza: MORTE
Procurador: RAIMUNDA SOARES DE ABREU

Ref.: AVISO DE SINISTRO

Prezado(a) Senhor(a),

Informamos que consta em nossos registros, a abertura do pedido de indenização.

Para acompanhar o seu processo, acesse o site www.dpvatsegurodotransito.com.br, ou ligue para o SAC DPVAT 0800 022 12 04.

Para fazer a consulta, tenha em mãos o número do sinistro e o CPF do beneficiário. Ao digitar qualquer um desses números no site www.dpvatsegurodotransito.com.br, não utilize barras, pontos ou traços.

Outras informações importantes sobre o seu pedido de indenização:

- O prazo para recebimento da indenização é de até 30 dias. Durante a análise do seu pedido, podem ser solicitados documentos ou informações complementares.
- Quando isso ocorre, o prazo de 30 dias é interrompido e se reinicia a partir da apresentação dos documentos ou das informações complementares.
- O Valor da garantia é de R\$ 13.500,00 para a Natureza Morte, até R\$ 2.700,00 para reembolso de despesas médicas para a Natureza DAMS, e, para Natureza de Invalidez é proporcionalmente ao grau da lesão sofrida e, na forma da lei, pode alcançar o limite máximo de R\$ 13.500,00.

ATENÇÃO:

Você não precisa recorrer a intermediários para solicitar ou receber a indenização do Seguro DPVAT. Acompanhe seu processo do início ao fim e cuide você mesmo do recebimento da indenização. É SIMPLES E FÁCIL!

Solicitamos que os documentos sejam encaminhados à GENTE SEGURADORA S/A de origem onde o sinistro foi cadastrado.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Pag. 01037/01038 - carta_01



Rio de Janeiro, 27 de Julho de 2016

Carta nº: 9437153

A/C: FABIANE PEREIRA BARBOSA

Sinistro: 3160449046 ASL-0964844/16
Vítima: MARINETE MACHADO DA SILVA
Data Acidente: 19/02/2016
Natureza: MORTE
Procurador: RAIMUNDA SOARES DE ABREU

Ref.: EXIGÊNCIA DOCUMENTAL

Prezado(a) Senhor(a),

Recebemos em **07/07/2016** a documentação relativa ao acidente ocorrido em **19/02/2016**. Realizada a análise preliminar, constatamos a necessidade de regularização ou complementação da documentação e/ou informações, conforme descrevemos a seguir:

- Autorização de pagamento infor. incorretas
- Comprovante de residência faltando página
- Certidão de casamento

Esclarecemos que o prazo de regulação do processo aberto encontra-se interrompido e se reiniciará a partir do recebimento da documentação acima indicada, juntamente com cópia da presente correspondência, na GENTE SEGURADORA S/A de origem onde foi realizada sua reclamação de sinistro.

Caso a documentação não seja entregue em até 180 dias, a contar do recebimento desta correspondência, ou não haja qualquer manifestação sua por escrito, o seu pedido de indenização será negado por ausência de comprovação documental.

NÃO PERCA TEMPO!

PROVIDENCIE A DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAR SEU DIREITO À INDENIZAÇÃO DPVAT;

Em caso de dúvida, entre em contato conosco pelo SAC DPVAT 0800 022 12 04 ou através do nosso site www.dpvatsegurodotransito.com.br.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Pag. 01849/01850 - carta_03





Seguradora Líder - DPVAT

Rio de Janeiro, 27 de Julho de 2016

Carta nº: 9437152

A/C: ANA LUCIA PEREIRA BARBOSA

Sinistro: 3160449046 ASL-0964844/16
Vítima: MARINETE MACHADO DA SILVA
Data Acidente: 19/02/2016
Natureza: MORTE
Procurador: RAIMUNDA SOARES DE ABREU

Ref.: EXIGÊNCIA DOCUMENTAL

Prezado(a) Senhor(a),

Recebemos em **07/07/2016** a documentação relativa ao acidente ocorrido em **19/02/2016**. Realizada a análise preliminar, constatamos a necessidade de regularização ou complementação da documentação e/ou informações, conforme descrevemos a seguir:

- Certidão de casamento

Esclarecemos que o prazo de regulação do processo aberto encontra-se interrompido e se reiniciará a partir do recebimento da documentação acima indicada, juntamente com cópia da presente correspondência, na GENTE SEGURADORA S/A de origem onde foi realizada sua reclamação de sinistro.

Caso a documentação não seja entregue em até 180 dias, a contar do recebimento desta correspondência, ou não haja qualquer manifestação sua por escrito, o seu pedido de indenização será negado por ausência de comprovação documental.

NÃO PERCA TEMPO!

PROVIDENCIE A DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAR SEU DIREITO À INDENIZAÇÃO DPVAT;

Em caso de dúvida, entre em contato conosco pelo SAC DPVAT 0800 022 12 04 ou através do nosso site www.dpvatsegurodotransito.com.br.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Pag. 01673/01674 - carta_03

00060837



Rio de Janeiro, 27 de Julho de 2016

Carta nº: 9437151

A/C: ANA LUCIA PEREIRA BARBOSA

Sinistro: 3160449046 ASL-0964844/16
Vitima: MARINETE MACHADO DA SILVA
Data Acidente: 19/02/2016
Natureza: MORTE
Procurador: RAIMUNDA SOARES DE ABREU

Ref.: AVISO DE SINISTRO

Prezado(a) Senhor(a),

Informamos que consta em nossos registros, a abertura do pedido de indenização.

Para acompanhar o seu processo, acesse o site www.dpvatsegurodotransito.com.br, ou ligue para o SAC DPVAT 0800 022 12 04.

Para fazer a consulta, tenha em mãos o número do sinistro e o CPF do beneficiário. Ao digitar qualquer um desses números no site www.dpvatsegurodotransito.com.br, não utilize barras, pontos ou traços.

Outras informações importantes sobre o seu pedido de indenização:

- O prazo para recebimento da indenização é de até 30 dias. Durante a análise do seu pedido, podem ser solicitados documentos ou informações complementares.
- Quando isso ocorre, o prazo de 30 dias é interrompido e se reinicia a partir da apresentação dos documentos ou das informações complementares.
- O Valor da garantia é de R\$ 13.500,00 para a Natureza Morte, até R\$ 2.700,00 para reembolso de despesas médicas para a Natureza DAMS, e, para Natureza de Invalidez é proporcionalmente ao grau da lesão sofrida e, na forma da lei, pode alcançar o limite máximo de R\$ 13.500,00.

ATENÇÃO:

Você não precisa recorrer a intermediários para solicitar ou receber a indenização do Seguro DPVAT. Acompanhe seu processo do início ao fim e cuide você mesmo do recebimento da indenização. É SIMPLES E FÁCIL!

Solicitamos que os documentos sejam encaminhados à GENTE SEGURADORA S/A de origem onde o sinistro foi cadastrado.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Pag. 00541/00542 - carta_01





Seguradora Líder - DPVAT

Rio de Janeiro, 27 de Julho de 2016

Carta nº: 9437150

A/C: JANAINE PEREIRA BARBOSA

Sinistro: 3160449046 ASL-0964844/16
Vítima: MARINETE MACHADO DA SILVA
Data Acidente: 19/02/2016
Natureza: MORTE
Procurador: RAIMUNDA SOARES DE ABREU

Ref.: EXIGÊNCIA DOCUMENTAL

Prezado(a) Senhor(a),

Recebemos em **07/07/2016** a documentação relativa ao acidente ocorrido em **19/02/2016**. Realizada a análise preliminar, constatamos a necessidade de regularização ou complementação da documentação e/ou informações, conforme descrevemos a seguir:

- Certidão de casamento

Esclarecemos que o prazo de regulação do processo aberto encontra-se interrompido e se reiniciará a partir do recebimento da documentação acima indicada, juntamente com cópia da presente correspondência, na GENTE SEGURADORA S/A de origem onde foi realizada sua reclamação de sinistro.

Caso a documentação não seja entregue em até 180 dias, a contar do recebimento desta correspondência, ou não haja qualquer manifestação sua por escrito, o seu pedido de indenização será negado por ausência de comprovação documental.

NÃO PERCA TEMPO!

PROVIDENCIE A DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAR SEU DIREITO À INDENIZAÇÃO DPVAT;

Em caso de dúvida, entre em contato conosco pelo SAC DPVAT 0800 022 12 04 ou através do nosso site www.dpvatsegurodotransito.com.br.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Pag. 01671/01672 - carta_03



Rio de Janeiro, 27 de Julho de 2016

Carta nº: 9437149

A/C: JANAINE PEREIRA BARBOSA

Sinistro: 3160449046 ASL-0964844/16
Vitima: MARINETE MACHADO DA SILVA
Data Acidente: 19/02/2016
Natureza: MORTE
Procurador: RAIMUNDA SOARES DE ABREU

Ref.: AVISO DE SINISTRO

Prezado(a) Senhor(a),

Informamos que consta em nossos registros, a abertura do pedido de indenização.

Para acompanhar o seu processo, acesse o site www.dpvatsegurodotransito.com.br, ou ligue para o SAC DPVAT 0800 022 12 04.

Para fazer a consulta, tenha em mãos o número do sinistro e o CPF do beneficiário. Ao digitar qualquer um desses números no site www.dpvatsegurodotransito.com.br, não utilize barras, pontos ou traços.

Outras informações importantes sobre o seu pedido de indenização:

- O prazo para recebimento da indenização é de até 30 dias. Durante a análise do seu pedido, podem ser solicitados documentos ou informações complementares.
- Quando isso ocorre, o prazo de 30 dias é interrompido e se reinicia a partir da apresentação dos documentos ou das informações complementares.
- O Valor da garantia é de R\$ 13.500,00 para a Natureza Morte, até R\$ 2.700,00 para reembolso de despesas médicas para a Natureza DAMS, e, para Natureza de Invalidez é proporcionalmente ao grau da lesão sofrida e, na forma da lei, pode alcançar o limite máximo de R\$ 13.500,00.

ATENÇÃO:

Você não precisa recorrer a intermediários para solicitar ou receber a indenização do Seguro DPVAT. Acompanhe seu processo do início ao fim e cuide você mesmo do recebimento da indenização. É SIMPLES E FÁCIL!

Solicitamos que os documentos sejam encaminhados à GENTE SEGURADORA S/A de origem onde o sinistro foi cadastrado.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Pag. 00539/00540 - carta_01





Seguradora Líder - DPVAT

Rio de Janeiro, 27 de Julho de 2016

Carta nº: 9437148

A/C: LUANA BARBOSA DA SILVA

Sinistro: 3160449046 ASL-0964844/16
Vítima: MARINETE MACHADO DA SILVA
Data Acidente: 19/02/2016
Natureza: MORTE
Procurador: RAIMUNDA SOARES DE ABREU

Ref.: EXIGÊNCIA DOCUMENTAL

Prezado(a) Senhor(a),

Recebemos em **07/07/2016** a documentação relativa ao acidente ocorrido em **19/02/2016**. Realizada a análise preliminar, constatamos a necessidade de regularização ou complementação da documentação e/ou informações, conforme descrevemos a seguir:

- Certidão de casamento

Esclarecemos que o prazo de regulação do processo aberto encontra-se interrompido e se reiniciará a partir do recebimento da documentação acima indicada, juntamente com cópia da presente correspondência, na GENTE SEGURADORA S/A de origem onde foi realizada sua reclamação de sinistro.

Caso a documentação não seja entregue em até 180 dias, a contar do recebimento desta correspondência, ou não haja qualquer manifestação sua por escrito, o seu pedido de indenização será negado por ausência de comprovação documental.

NÃO PERCA TEMPO!

PROVIDENCIE A DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAR SEU DIREITO À INDENIZAÇÃO DPVAT;

Em caso de dúvida, entre em contato conosco pelo SAC DPVAT 0800 022 12 04 ou através do nosso site www.dpvatsegurodotransito.com.br.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Pag. 01847/01848 - carta_03



Rio de Janeiro, 27 de Julho de 2016

Carta nº: 9437147

A/C: LUANA BARBOSA DA SILVA

Sinistro: 3160449046 ASL-0964844/16
Vitima: MARINETE MACHADO DA SILVA
Data Acidente: 19/02/2016
Natureza: MORTE
Procurador: RAIMUNDA SOARES DE ABREU

Ref.: AVISO DE SINISTRO

Prezado(a) Senhor(a),

Informamos que consta em nossos registros, a abertura do pedido de indenização.

Para acompanhar o seu processo, acesse o site www.dpvatsegurodotransito.com.br, ou ligue para o SAC DPVAT 0800 022 12 04.

Para fazer a consulta, tenha em mãos o número do sinistro e o CPF do beneficiário. Ao digitar qualquer um desses números no site www.dpvatsegurodotransito.com.br, não utilize barras, pontos ou traços.

Outras informações importantes sobre o seu pedido de indenização:

- O prazo para recebimento da indenização é de até 30 dias. Durante a análise do seu pedido, podem ser solicitados documentos ou informações complementares.
- Quando isso ocorre, o prazo de 30 dias é interrompido e se reinicia a partir da apresentação dos documentos ou das informações complementares.
- O Valor da garantia é de R\$ 13.500,00 para a Natureza Morte, até R\$ 2.700,00 para reembolso de despesas médicas para a Natureza DAMS, e, para Natureza de Invalidez é proporcionalmente ao grau da lesão sofrida e, na forma da lei, pode alcançar o limite máximo de R\$ 13.500,00.

ATENÇÃO:

Você não precisa recorrer a intermediários para solicitar ou receber a indenização do Seguro DPVAT. Acompanhe seu processo do início ao fim e cuide você mesmo do recebimento da indenização. É SIMPLES E FÁCIL!

Solicitamos que os documentos sejam encaminhados à GENTE SEGURADORA S/A de origem onde o sinistro foi cadastrado.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Pag. 01035/01036 - carta_01



Rio de Janeiro, 27 de Julho de 2016

Carta nº: 9437146

A/C: ANTONIO MARCELINO MACHADO DA SILVA

Sinistro: 3160449046 ASL-0964844/16
Vitima: MARINETE MACHADO DA SILVA
Data Acidente: 19/02/2016
Natureza: MORTE
Procurador: RAIMUNDA SOARES DE ABREU

Ref.: AVISO DE SINISTRO

Prezado(a) Senhor(a),

Informamos que consta em nossos registros, a abertura do pedido de indenização.

Para acompanhar o seu processo, acesse o site www.dpvatsegurodotransito.com.br, ou ligue para o SAC DPVAT 0800 022 12 04.

Para fazer a consulta, tenha em mãos o número do sinistro e o CPF do beneficiário. Ao digitar qualquer um desses números no site www.dpvatsegurodotransito.com.br, não utilize barras, pontos ou traços.

Outras informações importantes sobre o seu pedido de indenização:

- O prazo para recebimento da indenização é de até 30 dias. Durante a análise do seu pedido, podem ser solicitados documentos ou informações complementares.
- Quando isso ocorre, o prazo de 30 dias é interrompido e se reinicia a partir da apresentação dos documentos ou das informações complementares.
- O Valor da garantia é de R\$ 13.500,00 para a Natureza Morte, até R\$ 2.700,00 para reembolso de despesas médicas para a Natureza DAMS, e, para Natureza de Invalidez é proporcionalmente ao grau da lesão sofrida e, na forma da lei, pode alcançar o limite máximo de R\$ 13.500,00.

ATENÇÃO:

Você não precisa recorrer a intermediários para solicitar ou receber a indenização do Seguro DPVAT. Acompanhe seu processo do início ao fim e cuide você mesmo do recebimento da indenização. É SIMPLES E FÁCIL!

Solicitamos que os documentos sejam encaminhados à GENTE SEGURADORA S/A de origem onde o sinistro foi cadastrado.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Pag. 00537/00538 - carta_01





Seguradora Líder - DPVAT

Rio de Janeiro, 27 de Julho de 2016

Carta nº: 9437145

A/C: ANTONIO MARCELINO MACHADO DA SILVA

Sinistro: 3160449046 ASL-0964844/16
Vítima: MARINETE MACHADO DA SILVA
Data Acidente: 19/02/2016
Natureza: MORTE
Procurador: RAIMUNDA SOARES DE ABREU

Ref.: EXIGÊNCIA DOCUMENTAL

Prezado(a) Senhor(a),

Recebemos em **07/07/2016** a documentação relativa ao acidente ocorrido em **19/02/2016**. Realizada a análise preliminar, constatamos a necessidade de regularização ou complementação da documentação e/ou informações, conforme descrevemos a seguir:

- Documentos de identificação ilegível
- Autorização de pagamento infor. incorretas
- Certidão de casamento

Esclarecemos que o prazo de regulação do processo aberto encontra-se interrompido e se reiniciará a partir do recebimento da documentação acima indicada, juntamente com cópia da presente correspondência, na GENTE SEGURADORA S/A de origem onde foi realizada sua reclamação de sinistro.

Caso a documentação não seja entregue em até 180 dias, a contar do recebimento desta correspondência, ou não haja qualquer manifestação sua por escrito, o seu pedido de indenização será negado por ausência de comprovação documental.

NÃO PERCA TEMPO!

PROVIDENCIE A DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAR SEU DIREITO À INDENIZAÇÃO DPVAT;

Em caso de dúvida, entre em contato conosco pelo SAC DPVAT 0800 022 12 04 ou através do nosso site www.dpvatsegurodotransito.com.br.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Pag. 01669/01670 - carta_03



Rio de Janeiro, 10 de Maio de 2017

Carta nº 10957029

a/c: ANA LUCIA PEREIRA BARBOSA

Sinistro: 3160449046 ASL-0964844/16
Vitima: MARINETE MACHADO DA SILVA
Data Acidente: 19/02/2016
Natureza: MORTE
Procurador: RAIMUNDA SOARES DE ABREU

Assunto: NEGATIVA POR AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL

Prezado(a) Senhor(a),

Até a presente data, não recebemos a documentação complementar solicitada para prosseguimento da análise do seu pedido de indenização DPVAT, nem qualquer manifestação no sentido de que estivessem sendo tomadas providências para sua obtenção.

Tendo em vista que a(s) pendência(s) indicadas não foi(ram) sanada(s), e não houve qualquer nova manifestação sua nesse processo de sinistro por um período superior a 180 dias, informamos que a análise do seu pedido de indenização DPVAT foi finalizada com a recusa da indenização por falta de comprovação documental da cobertura para o sinistro.

A documentação original permanecerá arquivada, podendo ser retirada pelo senhor(a), ou por procurador devidamente constituído para este fim, conforme instruções contidas em nosso site www.seguradoralider.com.br.

Em caso de dúvida, favor acessar nosso site ou entrar em contato conosco gratuitamente por meio do SAC 0800 022 12 04.

Atenciosamente.

Seguradora Líder-DPVAT

Pag. 00999/01000 - carta_16



Rio de Janeiro, 10 de Maio de 2017

Carta nº 10954718

a/c: ANTONIO MARCELINO MACHADO DA SILVA

Sinistro: 3160449046 ASL-0964844/16
Vitima: MARINETE MACHADO DA SILVA
Data Acidente: 19/02/2016
Natureza: MORTE
Procurador: RAIMUNDA SOARES DE ABREU

Assunto: NEGATIVA POR AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL

Prezado(a) Senhor(a),

Até a presente data, não recebemos a documentação complementar solicitada para prosseguimento da análise do seu pedido de indenização DPVAT, nem qualquer manifestação no sentido de que estivessem sendo tomadas providências para sua obtenção.

Tendo em vista que a(s) pendência(s) indicadas não foi(ram) sanada(s), e não houve qualquer nova manifestação sua nesse processo de sinistro por um período superior a 180 dias, informamos que a análise do seu pedido de indenização DPVAT foi finalizada com a recusa da indenização por falta de comprovação documental da cobertura para o sinistro.

A documentação original permanecerá arquivada, podendo ser retirada pelo senhor(a), ou por procurador devidamente constituído para este fim, conforme instruções contidas em nosso site www.seguradoralider.com.br.

Em caso de dúvida, favor acessar nosso site ou entrar em contato conosco gratuitamente por meio do SAC 0800 022 12 04.

Atenciosamente.

Seguradora Líder-DPVAT

Pag. 00997/00998 - carta_16



Rio de Janeiro, 10 de Maio de 2017

Carta nº 10952818

a/c: FABIANE PEREIRA BARBOSA

Sinistro: 3160449046 ASL-0964844/16
Vitima: MARINETE MACHADO DA SILVA
Data Acidente: 19/02/2016
Natureza: MORTE
Procurador: RAIMUNDA SOARES DE ABREU

Assunto: NEGATIVA POR AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL

Prezado(a) Senhor(a),

Até a presente data, não recebemos a documentação complementar solicitada para prosseguimento da análise do seu pedido de indenização DPVAT, nem qualquer manifestação no sentido de que estivessem sendo tomadas providências para sua obtenção.

Tendo em vista que a(s) pendência(s) indicadas não foi(ram) sanada(s), e não houve qualquer nova manifestação sua nesse processo de sinistro por um período superior a 180 dias, informamos que a análise do seu pedido de indenização DPVAT foi finalizada com a recusa da indenização por falta de comprovação documental da cobertura para o sinistro.

A documentação original permanecerá arquivada, podendo ser retirada pelo senhor(a), ou por procurador devidamente constituído para este fim, conforme instruções contidas em nosso site www.seguradoralider.com.br.

Em caso de dúvida, favor acessar nosso site ou entrar em contato conosco gratuitamente por meio do SAC 0800 022 12 04.

Atenciosamente.

Seguradora Líder-DPVAT

Pag. 01811/01812 - carta_16

00040906



Rio de Janeiro, 10 de Maio de 2017

Carta nº 10952531

a/c: LUANA BARBOSA DA SILVA

Sinistro: 3160449046 ASL-0964844/16
Vitima: MARINETE MACHADO DA SILVA
Data Acidente: 19/02/2016
Natureza: MORTE
Procurador: RAIMUNDA SOARES DE ABREU

Assunto: NEGATIVA POR AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL

Prezado(a) Senhor(a),

Até a presente data, não recebemos a documentação complementar solicitada para prosseguimento da análise do seu pedido de indenização DPVAT, nem qualquer manifestação no sentido de que estivessem sendo tomadas providências para sua obtenção.

Tendo em vista que a(s) pendência(s) indicadas não foi(ram) sanada(s), e não houve qualquer nova manifestação sua nesse processo de sinistro por um período superior a 180 dias, informamos que a análise do seu pedido de indenização DPVAT foi finalizada com a recusa da indenização por falta de comprovação documental da cobertura para o sinistro.

A documentação original permanecerá arquivada, podendo ser retirada pelo senhor(a), ou por procurador devidamente constituído para este fim, conforme instruções contidas em nosso site www.seguradoralider.com.br.

Em caso de dúvida, favor acessar nosso site ou entrar em contato conosco gratuitamente por meio do SAC 0800 022 12 04.

Atenciosamente.

Seguradora Líder-DPVAT

Pag. 01809/01810 - carta_16

00040905



Rio de Janeiro, 10 de Maio de 2017

Carta nº 10951203

a/c: JANAINE PEREIRA BARBOSA

Sinistro: 3160449046 ASL-0964844/16
Vitima: MARINETE MACHADO DA SILVA
Data Acidente: 19/02/2016
Natureza: MORTE
Procurador: RAIMUNDA SOARES DE ABREU

Assunto: NEGATIVA POR AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL

Prezado(a) Senhor(a),

Até a presente data, não recebemos a documentação complementar solicitada para prosseguimento da análise do seu pedido de indenização DPVAT, nem qualquer manifestação no sentido de que estivessem sendo tomadas providências para sua obtenção.

Tendo em vista que a(s) pendência(s) indicadas não foi(ram) sanada(s), e não houve qualquer nova manifestação sua nesse processo de sinistro por um período superior a 180 dias, informamos que a análise do seu pedido de indenização DPVAT foi finalizada com a recusa da indenização por falta de comprovação documental da cobertura para o sinistro.

A documentação original permanecerá arquivada, podendo ser retirada pelo senhor(a), ou por procurador devidamente constituído para este fim, conforme instruções contidas em nosso site www.seguradoralider.com.br.

Em caso de dúvida, favor acessar nosso site ou entrar em contato conosco gratuitamente por meio do SAC 0800 022 12 04.

Atenciosamente.

Seguradora Líder-DPVAT

Pag. 00995/00996 - carta_16





Seguradora Líder - DPVAT

Rio de Janeiro, 11 de Novembro de 2016

Carta nº: 10013303

A/C: FABIANE PEREIRA BARBOSA

Sinistro: 3160449046 ASL-0964844/16
Vítima: MARINETE MACHADO DA SILVA
Data Acidente: 19/02/2016
Natureza: MORTE
Procurador: RAIMUNDA SOARES DE ABREU

Ref.: EXIGÊNCIA DOCUMENTAL

Prezado(a) Senhor(a),

Recebemos em **01/11/2016** a documentação relativa ao acidente ocorrido em **19/02/2016**. Realizada a análise preliminar, constatamos a necessidade de regularização ou complementação da documentação e/ou informações, conforme descrevemos a seguir:

- Certidão de casamento

Esclarecemos que o prazo de regulação do processo aberto encontra-se interrompido e se reiniciará a partir do recebimento da documentação acima indicada, juntamente com cópia da presente correspondência, na GENTE SEGURADORA S/A de origem onde foi realizada sua reclamação de sinistro.

Caso a documentação não seja entregue em até 180 dias, a contar do recebimento desta correspondência, ou não haja qualquer manifestação sua por escrito, o seu pedido de indenização será negado por ausência de comprovação documental.

NÃO PERCA TEMPO!

PROVIDENCIE A DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAR SEU DIREITO À INDENIZAÇÃO DPVAT;

Em caso de dúvida, entre em contato conosco pelo SAC DPVAT 0800 022 12 04 ou através do nosso site www.dpvatsegurodotransito.com.br.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Pag. 01649/01650 - carta_03

00090825





Seguradora Líder - DPVAT

Rio de Janeiro, 11 de Novembro de 2016

Carta nº: 10013026

A/C: ANA LUCIA PEREIRA BARBOSA

Sinistro: 3160449046 ASL-0964844/16
Vítima: MARINETE MACHADO DA SILVA
Data Acidente: 19/02/2016
Natureza: MORTE
Procurador: RAIMUNDA SOARES DE ABREU

Ref.: EXIGÊNCIA DOCUMENTAL

Prezado(a) Senhor(a),

Recebemos em **01/11/2016** a documentação relativa ao acidente ocorrido em **19/02/2016**. Realizada a análise preliminar, constatamos a necessidade de regularização ou complementação da documentação e/ou informações, conforme descrevemos a seguir:

- Certidão de casamento

Esclarecemos que o prazo de regulação do processo aberto encontra-se interrompido e se reiniciará a partir do recebimento da documentação acima indicada, juntamente com cópia da presente correspondência, na GENTE SEGURADORA S/A de origem onde foi realizada sua reclamação de sinistro.

Caso a documentação não seja entregue em até 180 dias, a contar do recebimento desta correspondência, ou não haja qualquer manifestação sua por escrito, o seu pedido de indenização será negado por ausência de comprovação documental.

NÃO PERCA TEMPO!

PROVIDENCIE A DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAR SEU DIREITO À INDENIZAÇÃO DPVAT;

Em caso de dúvida, entre em contato conosco pelo SAC DPVAT 0800 022 12 04 ou através do nosso site www.dpvatsegurodotransito.com.br.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Pag. 01069/01070 - carta_03

00080535





Seguradora Líder - DPVAT

Rio de Janeiro, 11 de Novembro de 2016

Carta nº: 10012904

A/C: JANAINE PEREIRA BARBOSA

Sinistro: 3160449046 ASL-0964844/16
Vítima: MARINETE MACHADO DA SILVA
Data Acidente: 19/02/2016
Natureza: MORTE
Procurador: RAIMUNDA SOARES DE ABREU

Ref.: EXIGÊNCIA DOCUMENTAL

Prezado(a) Senhor(a),

Recebemos em **01/11/2016** a documentação relativa ao acidente ocorrido em **19/02/2016**. Realizada a análise preliminar, constatamos a necessidade de regularização ou complementação da documentação e/ou informações, conforme descrevemos a seguir:

- Certidão de casamento

Esclarecemos que o prazo de regulação do processo aberto encontra-se interrompido e se reiniciará a partir do recebimento da documentação acima indicada, juntamente com cópia da presente correspondência, na GENTE SEGURADORA S/A de origem onde foi realizada sua reclamação de sinistro.

Caso a documentação não seja entregue em até 180 dias, a contar do recebimento desta correspondência, ou não haja qualquer manifestação sua por escrito, o seu pedido de indenização será negado por ausência de comprovação documental.

NÃO PERCA TEMPO!

PROVIDENCIE A DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAR SEU DIREITO À INDENIZAÇÃO DPVAT;

Em caso de dúvida, entre em contato conosco pelo SAC DPVAT 0800 022 12 04 ou através do nosso site www.dpvatsegurodotransito.com.br.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Pag. 01067/01068 - carta_03





Seguradora Líder - DPVAT

Rio de Janeiro, 11 de Novembro de 2016

Carta nº: 10012566

A/C: ANTONIO MARCELINO MACHADO DA SILVA

Sinistro: 3160449046 ASL-0964844/16
Vítima: MARINETE MACHADO DA SILVA
Data Acidente: 19/02/2016
Natureza: MORTE
Procurador: RAIMUNDA SOARES DE ABREU

Ref.: EXIGÊNCIA DOCUMENTAL

Prezado(a) Senhor(a),

Recebemos em **01/11/2016** a documentação relativa ao acidente ocorrido em **19/02/2016**. Realizada a análise preliminar, constatamos a necessidade de regularização ou complementação da documentação e/ou informações, conforme descrevemos a seguir:

- Certidão de casamento

Esclarecemos que o prazo de regulação do processo aberto encontra-se interrompido e se reiniciará a partir do recebimento da documentação acima indicada, juntamente com cópia da presente correspondência, na GENTE SEGURADORA S/A de origem onde foi realizada sua reclamação de sinistro.

Caso a documentação não seja entregue em até 180 dias, a contar do recebimento desta correspondência, ou não haja qualquer manifestação sua por escrito, o seu pedido de indenização será negado por ausência de comprovação documental.

NÃO PERCA TEMPO!

PROVIDENCIE A DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAR SEU DIREITO À INDENIZAÇÃO DPVAT;

Em caso de dúvida, entre em contato conosco pelo SAC DPVAT 0800 022 12 04 ou através do nosso site www.dpvatsegurodotransito.com.br.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Pag. 01065/01066 - carta_03





Seguradora Líder - DPVAT

Rio de Janeiro, 11 de Novembro de 2016

Carta nº: 10011499

A/C: LUANA BARBOSA DA SILVA

Sinistro: 3160449046 ASL-0964844/16
Vítima: MARINETE MACHADO DA SILVA
Data Acidente: 19/02/2016
Natureza: MORTE
Procurador: RAIMUNDA SOARES DE ABREU

Ref.: EXIGÊNCIA DOCUMENTAL

Prezado(a) Senhor(a),

Recebemos em **01/11/2016** a documentação relativa ao acidente ocorrido em **19/02/2016**. Realizada a análise preliminar, constatamos a necessidade de regularização ou complementação da documentação e/ou informações, conforme descrevemos a seguir:

- Certidão de casamento

Esclarecemos que o prazo de regulação do processo aberto encontra-se interrompido e se reiniciará a partir do recebimento da documentação acima indicada, juntamente com cópia da presente correspondência, na GENTE SEGURADORA S/A de origem onde foi realizada sua reclamação de sinistro.

Caso a documentação não seja entregue em até 180 dias, a contar do recebimento desta correspondência, ou não haja qualquer manifestação sua por escrito, o seu pedido de indenização será negado por ausência de comprovação documental.

NÃO PERCA TEMPO!

PROVIDENCIE A DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAR SEU DIREITO À INDENIZAÇÃO DPVAT;

Em caso de dúvida, entre em contato conosco pelo SAC DPVAT 0800 022 12 04 ou através do nosso site www.dpvatsegurodotransito.com.br.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Pag. 01647/01648 - carta_03



MIBS/INSS Sistema Único de Benefícios DATAPREV 14/10/2016 11:43:06
 INSTITUIDOR - Instituidor do Benefício
 Atac (Início Origem Desvio Restaura Sim

DE 1168695306) MARINETE MACHADO DA SILVA Situação: Cessado

Instituidor: ANTONIO PEREIRA BARBOSA
 Mãe : MARIA SANTANA DA CONCEIÇÃO



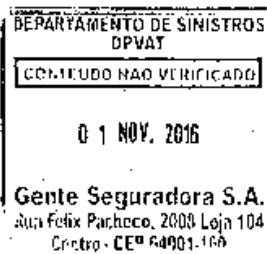
CPF. : 192162923-49 Nacionalidade: BRASILEIRA
 Ident.: 1761173 01 PI Município/UF : AGUA BRANCA
 CTPS. : 0047383 00015 P Sexo : MASCULINO / PI
 NIT. : 11616555301 Nascimento : 05/05/1944 DO/DR: 08/08/1998
 Titulo: Validacao no CNIS: SIM Morte Presumida: Nac
 Certificado - Tipo: Livro: Folha: Termo: Cart: Id. -

Enderço para Correspondência (Valido)
 Endereço : SANTO ANTONIO S/N
 Município: AGUA BRANCA
 Bairro : ZONA RURAL

Tel.: 00000000

CEP.: 64460-000
 UF.: PI
 DDZ/Kamal: 0000 /

Window SISBEN/1 at DTP&CV3



INSPEN - Informações do Benefício

Acão (Início Origem Desvio Restaura Fim

NB (1168695306) MARINETE MACHADO DA SILVA Situação: Ativo
CPF: 018.527.633-45 NIT: 1.176.303.689-2 Ident.: 1761110 PI

OL Mantenedor: 16.0.01.140 Posto : APS AGUA BRANCA/PI PRISMA
OL Mant. Ant.: Banco : 051 BRASIL
OL Concessor : 16.0.01.140 Agencia: 087021 AGUA BRANCA,PI

Nasc.: 04/01/1967 Sexo: FEMININO Trat.: 81 Procur.: NAO RL: NAO
Esp.: 21 PENSÃO POR MORTE PREVIDENCIÁRIA Qtd. Dep. Sal.Pam.: 00
Ramo Atividade: RURAL Qtd. Dep. I. Renda: 00
Forma Filiação: SEGURADO ESPECIAL Qtd. Dep. Informada: 06
Meio Pagto: CONTA CORRENTE: 0100111823 Dep. para Descobr.: 01/01
Situação: ATIVO Dep. válido Pensão: 06

APR. : 880,00 Compet : 08/2016 DAT : 08/08/1998 DIB: 08/08/1998
MR.BASE: 880,00 MR.PAG.: 880,00 DER : 25/07/2000 DDB: 16/03/2004
Acompanhante: NAO Tipo IR: PADRAO DIB ANT: 00/00/0000 DCB: 00/00/0000

Porcentuais da pensão: MR Previd. c/ 100%: Nao

Window SISBEN/1 et DTPRJCV3

DEPARTAMENTO DE SINISTROS
DPVAT
CONTÉUDO NÃO VERIFICADO
01 NOV. 2016
Gente Seguradora S.A.
Rua Felix Pacheco, 2008 Loja 104
Centro - CEP 64001-160

DEPARTAMENTO DE SINISTROS
DPVAT
CONTÉUDO NÃO VERIFICADO
01 NOV. 2016
Gente Seguradora S.A.
Rua Felix Pacheco, 2008 Loja 104
Centro - CEP 64001-160



Declaração Do Proprietário Do Veículo



EU, JAINA BORBA DE ARAUJO
RG nº 1.939.359 data de expedição 20 / 11 / 97
Órgão SSP/PI, portador do CPF: nº 000.163.013-07 com domicílio na
cidade de AGUA BRANCA, no Estado de PIAUÍ, onde resido na
(Rua/Avenida/ Estrada) PV SANTO ANTONIO, nº _____,
complemento _____, declaro, sob as penas da Lei, que o veículo
abaixo mencionado é (era) de minha propriedade na data do acidente ocorrido com a
vítima MARINETE MACHADO DA SILVA
cujo o condutor era JAINA BORBA DE ARAUJO.

Veículo: MOTOCICLE

Ano: 2012/2012

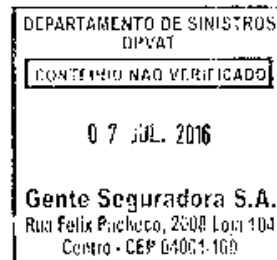
Modelo: HONDA / NXR150 BROS ES

Placa: NIR 9843

Chassi: 9C2KD0550CR560064

Data do acidente: 19 / 02 / 2016

Local e data: AGUA BRANCA, 08 / 04 / 16



x Jaina Borba de Araujo

Assinatura do Declarante (reconhecer firma por autenticidade)



x Jaina Borba de Araujo

Assinatura do condutor com firma reconhecida por autenticidade
(caso seja um terceiro que não a vítima reclamante do sinistro)

RECONHECIMENTO DE FIRMA

Reconheço a(s) firma(s) como verdadeira(s)

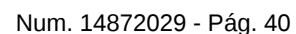
de JAINA BORBA DE ARAUJO

O referido é verdade, dou fé

ÁGUA - Branca - PI 08/04/16

LENNILTON LEI
Escrivente Jura
Água Branca



[illegible]ENTRER 00000000

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 1.235.399 DATA DE EXPEDIÇÃO: 20/11/97

NOME: JAINA BORBA DE ARAÚJO

FILIAÇÃO: Luiz Machado de Araújo

María da Silva Borba Araújo

Água Branca-Pf. 02/11/1977

NATURALIDADE: DATA DE NASCIMENTO

DOC ORIGEM: Nas. M: 4.535. Fls. 277v. Liv. 44.3

Exp. Água Branca-Pf. 10/11/79

CPF

Assinado eletronicamente por: EDNAN SOARES COUTINHO

LEI Nº 7.115 DE 20/06/83

DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA

DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA

07.12.2016

Gente Seguradora S.A.

Rua Getúlio Vargas, 207 - Rio de Janeiro - RJ

CNPJ: 06.945.000/0001

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO DE DESEMPENHO

Jairino Borbo de Araújo

IDENTIFICAÇÃO DE DESEMPENHO





PROCURAÇÃO PARTICULAR



OUTORGANTE:

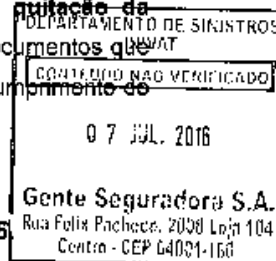
Nome: ANTONIO MARCELENO MACHADO DA SILVA		Nacionalidade: BRASILEIRO	
Estado Civil: SOLTEIRO	Profissão: AGRICULTOR	Carteira de Identidade: 2.272.967	
CPF nº: 004.510.281-39	Residência: PV. SÃO ANTONIO, S/N		
Bairro: B - RURAL	Cidade: AGUA BRANCA	Estado: PIAUÍ	CEP: 64.460-000

OUTORGADO:

Nome: RAIMUNDA SOARES DE ABREU		Nacionalidade: BRASILEIRA	
Estado Civil: SOLTEIRA	Profissão: ADVOGADA	Carteira de Identidade: 3041706	
CPF nº: 048.543.823-69	Residência: RUA VIRGILIO FERREIRA SOARES, 114		
Bairro: CENTRO	Cidade: AGUA BRANCA	Estado: PIAUÍ	CEP: 64.460-000

Por este instrumento particular de procuração, o (a) outorgante nomeia e constitui o(a) outorgado(a) seu bastante procurador(a), para o fim especial de requerer junto à Seguradora Líder ou qualquer Seguradora integrante do Consórcio Seguro DPVAT, o pagamento do sinistro, que vitimou em acidente de trânsito o(a) Sr.(a) MARINETE MACHADO DA SILVA ocorrido em 19 / 02 / 16, conforme registrado pelo B.O. anexo ao processo.

Podendo dito(a) procurador(a), representar o(a) outorgante como se o(a) próprio(a) fosse, podendo requerer, assinar recibos, assinar Declarações de endereço, assinar Autorização de Pagamento/Crédito de Indenização de Sinistro DPVAT, para o pagamento de indenização de Sinistro DPVAT, enfim requerer e assinar todos os formulários e documentos que forem precisos e praticar todos os demais atos necessários para o mais amplo e fiel cumprimento do presente mandato.



AGUA BRANCA / PI, 26 de FEVEREIRO de 2016

Antônio Marcelino Machado da Silva
OUTORGANTE

(RECONHECER FIRMA POR AUTENTICIDADE OU VERDADEIR



RECONHECIMENTO DE FIRMA
Reconheço a(s) firma(s) como verdadeira(s)
da RAIMUNDA SOARES DE ABREU
O referido é verdade, dou fé
AGUA - BRANCA - PI, 26/02/2016
LEZILTON LIMA LEAL
Escrevente Juramentado
Agua Branca - Piauí



PROCURAÇÃO PARTICULAR

OUTORGANTE:

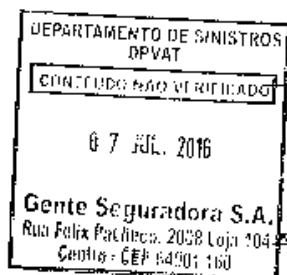
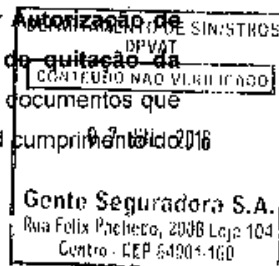
Nome: LUANA BARBOSA DA SILVA		Nacionalidade: BRASILEIRA
Estado Civil: CASADA	Profissão: AUTÔNOMA	Carteira de Identidade: 5L30954752
CPF nº: 023.555.443-01	Residência: RUA O, 65	
Bairro: VITÓRIA DA CONQUISTA	Cidade: PORTO ALEGRE	Estado: RS CEP: 91150-740

OUTORGADO:

Nome: RAIMUNDA SOARES DE ABREU		Nacionalidade: BRASILEIRA
Estado Civil: SOLTEIRA	Profissão: ADVOGADA	Carteira de Identidade: 3041706
CPF nº: 048.573.823-69	Residência: RUA VIRGILIO FERREIRA SOARES, 114	
Bairro: CENTRO	Cidade: AGUA BRANCA	Estado: PI CEP: 64.460-000

Por este instrumento particular de procuração, o (a) outorgante nomeia e constitui o(a) outorgado(a) seu bastante procurador(a), para o fim especial de requerer junto à Seguradora Lider ou qualquer Seguradora integrante do Consórcio Seguro DPVAT, o pagamento do sinistro, que vitimou em acidente de trânsito o(a) Sr.(a) MARINETE MACHADO DA SILVA, ocorrido em 19 / 02 / 16, conforme registrado pelo B.O. anexo ao processo.

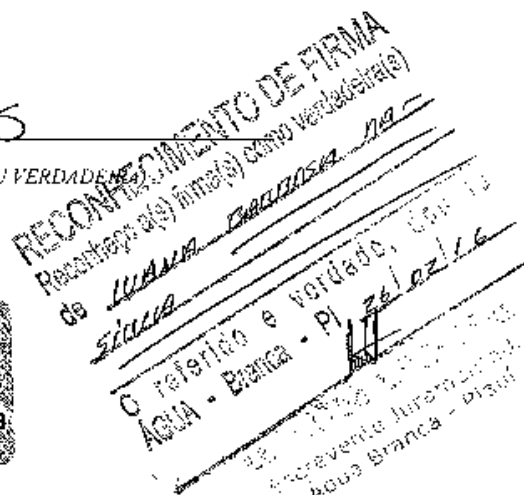
Podendo dito(a) procurador(a), representar o(a) outorgante como se o(a) próprio(a) fosse, podendo requerer, assinar recibos, assinar Declarações de endereço, assinar Autorização de Pagamento/Crédito de Indenização de Sinistro DPVAT, para o pagamento de quitação da Indenização de Sinistro DPVAT, enfim requerer e assinar todos os formulários e documentos que forem precisos e praticar todos os demais atos necessários para o mais amplo e fiel cumprimento do presente mandato.



AGUA BRANCA / PI, 26 de FEVEREIRO de 2016.

Luana Barbosa da S.
OUTORGANTE

(RECONHECER FIRMA POR AUTENTICIDADE OU VERDADEIRO)



PROCURAÇÃO PARTICULAR

OUTORGANTE:

Nome: JANDINE PEREIRA BARBOSA		Nacionalidade: BRASILEIRA	
Estado Civil: SOLTEIRA	Profissão: AUTÔNOMA	Carteira de Identidade: 3.025.669	
CPF nº: 051.848.903-51	Residência: PU STO ANTONIO S/N		
Bairro: B - RURAL	Cidade: AGUA BRANCA	Estado: PI	CEP: 64.460-000

OUTORGADO:

Nome: RAIMUNDA SOARES DA ABREU		Nacionalidade: BRASILEIRA	
Estado Civil: SOLTEIRA	Profissão: ADVOGADA	Carteira de Identidade: 3041706	
CPF nº: 048.573.823-69	Residência: RUA VIRGILIO FERREIRA SOARES, 114		
Bairro: CENTRO	Cidade: AGUA BRANCA	Estado: PI	CEP: 64.460-000

Por este instrumento particular de procuração, o (a) outorgante nomeia e constitui o(a) outorgado(a) seu bastante procurador(a), para o fim especial de requerer junto à Seguradora Lider ou qualquer Seguradora integrante do Consórcio Seguro DPVAT, o pagamento do sinistro, que vitimou em acidente de trânsito o(a) Sr.(a) MARINETE MACHADO DA SILVA, ocorrido em 19 / 02 / 16, conforme registrado pelo B.O. anexo ao processo.

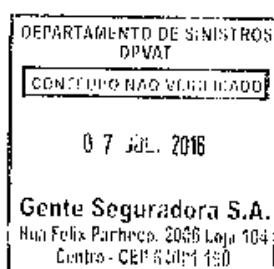
Podendo dito(a) procurador(a), representar o(a) outorgante como se o(a) próprio(a) fosse, podendo requerer, assinar recibos, assinar Declarações de endereço, assinar Autorização de Pagamento/Crédito de Indenização de Sinistro DPVAT, para o pagamento de quitação da indenização de Sinistro DPVAT, enfim requerer e assinar todos os formulários e documentos que forem precisos e praticar todos os demais atos necessários para o mais amplo e fiel cumprimento do presente mandato.

AGUA BRANCA / PI, 04 de MARÇO de 2016.



Jandine Pereira Barbosa
OUTORGANTE

(RECONHECER FIRMA POR AUTENTICIDADE OU VERDADEIRAR)



RECONHECIMENTO DE FIRMA
Reconheço a(s) firma(s) como verdadeira(s)
de JANDINE PEREIRA BARBOSA

O referido é verdadeiro. Dou fé
AGUA - Branca, 21/03/16
TERMINO LESTE LESTE
Escrivente Juramentado
Água Branca - Piauí



PROCURAÇÃO PARTICULAR

OUTORGANTE:

Nome: ANA LUCIA PEREIRA BARBOSA		Nacionalidade: BRASILEIRA	
Estado Civil: SOLTEIRA	Profissão: AUTÔNOMA	Carteira de Identidade: 3.025.543	
CPF nº: 043.027.633-88	Residência: PV. STO ANTONIO S/N		
Bairro: B-RURAL	Cidade: AGUA BRANCA	Estado: PI	CEP: 64.460-000

OUTORGADO:

Nome: RAIMUNDA SOARES DE ABREU		Nacionalidade: BRASILEIRA	
Estado Civil: SOLTEIRA	Profissão: ADVOGADA	Carteira de Identidade: 3041706	
CPF nº: 048.573.823-69	Residência: RUA VIRGILIO FERREIRA SOARES, 114		
Bairro: CENTRO	Cidade: AGUA BRANCA	Estado: PI	CEP: 64.460-000

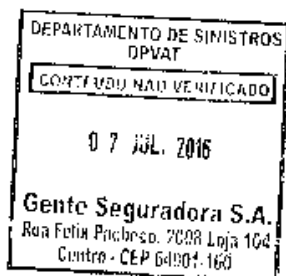
Por este instrumento particular de procuração, o (a) outorgante nomeia e constitui o(a) outorgado(a) seu bastante procurador(a), para o fim especial de requerer junto à Seguradora Líder ou qualquer Seguradora integrante do Consórcio Seguro DPVAT, o pagamento do sinistro, que vitimou em acidente de trânsito o(a) Sr.(a) MARINETE MACHADO DA SILVA, ocorrido em 19 / 02 / 16, conforme registrado pelo B.O. anexo ao processo.

Podendo dito(a) procurador(a), representar o(a) outorgante como se o(a) próprio(a) fosse, podendo requerer, assinar recibos, assinar Declarações de endereço, assinar Autorização de Pagamento/Crédito de Indenização de Sinistro DPVAT, para o pagamento de quitação da Indenização de Sinistro DPVAT, enfim requerer e assinar todos os formulários e documentos que forem precisos e praticar todos os demais atos necessários para o mais amplo e fiel cumprimento do presente mandato.

AGUA BRANCA / PI, 04 de ABRIL de 2016.

ANA LUCIA PEREIRA BARBOSA
OUTORGANTE

(RECONHECER FIRMA POR AUTENTICIDADE OU VERDADEIRO)



RECONHECIMENTO DE FIRMA
Reconheço a(s) firma(s) como verdadeira(s)
de ANA LUCIA PEREIRA BARBOSA

O referido é verdade, dou fé
AGUA - Branca - PI 04/07/16
LEONILTON LATE LEM
Escritor Juramentado
Agua Branca - Piaul



PROCURAÇÃO PARTICULAR

OUTORGANTE:

Nome: <u>Fabiane Pereira Barbosa</u>		Nacionalidade: <u>Brasileira</u>
Estado Civil: <u>casada</u>	Profissão: <u>Do lar</u>	Carteira de Identidade: <u>3.77.991</u>
CPF nº: <u>066.563.023-94</u>	Residência: <u>Alta Garcia de Oliveira 11</u>	
Bairro: <u>Rubem Berta</u>	Cidade: <u>Porto Alegre</u>	Estado: <u>RS</u> CEP: <u>91160-320</u>

OUTORGADO:

Nome: <u>Raimunda Soares de Abreu</u>		Nacionalidade: <u>Brasileira</u>
Estado Civil: <u>Solteira</u>	Profissão: <u>Advogada</u>	Carteira de Identidade: <u>3041706</u>
CPF nº: <u>048.573.823-69</u>	Residência: <u>Rua Virgílio Pereira Soares 114</u>	
Bairro: <u>Centro</u>	Cidade: <u>Água Branca</u>	Estado: <u>Piauí</u> CEP: <u>64460-000</u>

Por este instrumento particular de procuração, o (a) outorgante nomeia e constitui o(a) outorgado(a) seu bastante procurador(a), para o fim especial de requerer junto à Seguradora Líder ou qualquer Seguradora integrante do Consórcio Seguro DPVAT, o pagamento do sinistro, que vitimou em acidente de trânsito o(a) Sr.(a) Marinete Machado da Silva ocorrido em 19/02/16 conforme registrado pelo B.O. anexo ao processo.

Podendo dito(a) procurador(a), representar o(a) outorgante como se o(a) próprio(a) fosse, podendo requerer, assinar recibos, assinar Declarações de endereço, assinar Autorização de Pagamento/Crédito de Indenização de Sinistro DPVAT, para o pagamento de quitação da Indenização de Sinistro DPVAT, enfim requerer e assinar todos os formulários e documentos que forem precisos e praticar todos os demais atos necessários para o mais amplo e fiel cumprimento do presente mandato.

Porto Alegre 109 de março de 2016 09 MAR. 2016

Fabiane Pereira Barbosa

OUTORGANTE

(RECONHECER FIRMA POR AUTENTICIDADE OU VERDADEIRA)

12º Tabelionato de Notas de Porto Alegre
Tabelião Rafael Leopoldo dos Santos Neto
Av. Dom Clementino, 40 - (51) 3340-0100

Reconheço a autenticidade da firma de FABIANE PEREIRA BARBOSA

Dout. Em 16/03/2016. Em 16/03/2016. Em 16/03/2016. Em 16/03/2016. Em 16/03/2016. Em 16/03/2016. Em 16/03/2016. Em 16/03/2016. Em 16/03/2016. Em 16/03/2016.

Rafael Oliveira Meneses - Escrevente

DEPARTAMENTO DE SINISTROS
DPVAT

CONCLUIR NÃO VERIFICADO

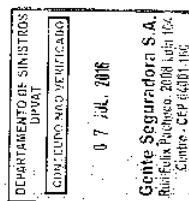
07 JUL. 2016

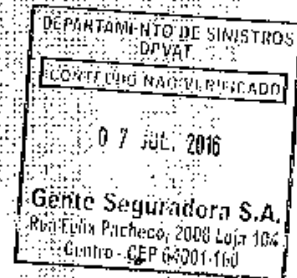
Gente Seguradora S.A.
Rua Felix Pacheco, 2036 Loja 104
Centro - CEP 64401-199

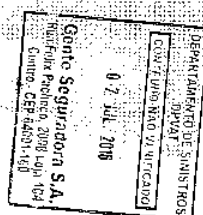


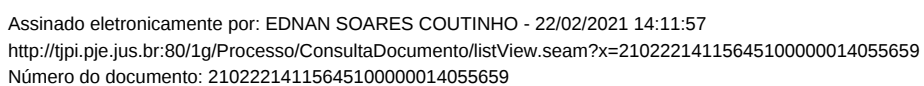
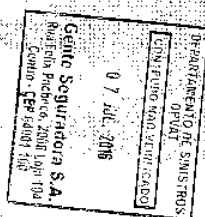
07 JUL 2016











Comprovante de Situação Cadastral no CPF

[https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/...](https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/)

Portal do Governo Brasileiro (<http://brasil.gov.br>)

Ajudeze sua Barra de Governo (<http://bzgw.governoeletronico.gov.br/barraajudeze.html>)



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 004.510.281-39

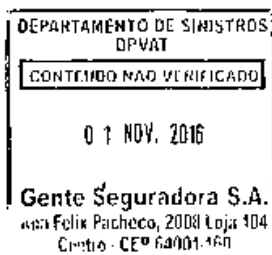
Nome da Pessoa Física: ANTONIO MARCELINO MACHADO DA SILVA

Data de Nascimento: 05/05/1984

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: 22/11/2001

Digito Verificador: 00



Comprovante emitido às: 10:26:45 do dia 01/08/2016 (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: 138D.F3EF.C829.E539

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.
(<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/CPFautentic.asp>)

01/08/2016 11:25





VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

5130954752 06/10/2015

LUANA BARBOSA DA SILVA

ANTONIO PEREIRA BARBOSA
MARINETE MACHADO DA SILVA

ÁGUA BRANCA PI

18/04/1987

CAS PORTO ALEGRE RS 6ª ZONA
MATRÍCULA: 099010 01 55 2014 2 00054 240 0019902 31

023.555.443-01

1 VIA

ASSINATURA DO DETENTOR

500512 / 500512

LEI Nº 7.116 DE 25-08-83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

PAZEM DADO

Luana Barbosa da S.

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

023.555.443-01

LUANA BARBOSA DA SILVA

18/04/1987

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Cartão Titulo



QUARENTAVINHO R. NINIST
JPVAT

07 JUL 2016

Gente Seguradora S.A.
Rua Foz de Pádua, 170 - Jd. ...
Centro - CEP 01000-000





VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 3.025.543 DATA DE EMISSÃO: 02/06/07

NOME: ANA LUCIA PEREIRA BARBOSA

FILIAÇÃO: MARINETE MACHADO DA SILVA
ANTONIO PEREIRA BARBOSA

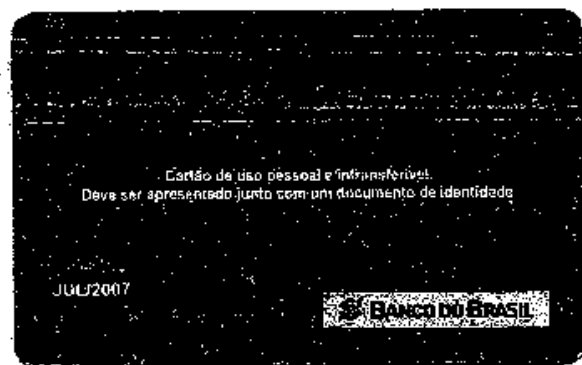
NATURALIDADE: AGUA BRANCA-PI DATA DE NASCIMENTO: 12/11/1988

DOC. OBRIG: CERT. NASC. 3008.1.09.1.27
EXP. HUGO NAPOLEAO-PI 30/07/19

CPF: 000.000.000-00

TERMINAÇÃO: 05

LEPM 7,166 DE 09/09/83



DEPARTAMENTO DE SINISTROS
DPVAT

CONCEITO NÃO VERIFICADO

07 JUL. 2016

Gente Seguradora S.A.
Rua Felix Pacheco, 2009 Loja 104
Centro - CEP 84001-160



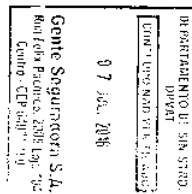
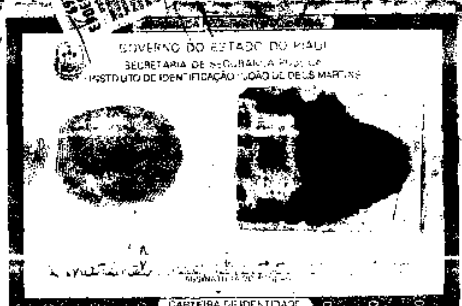
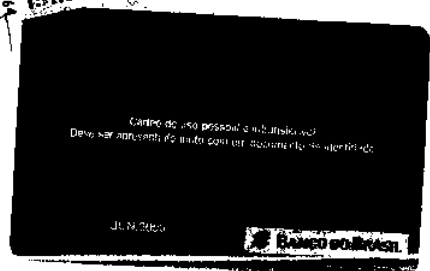
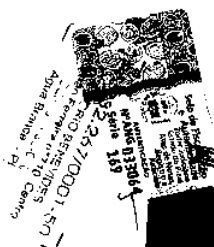
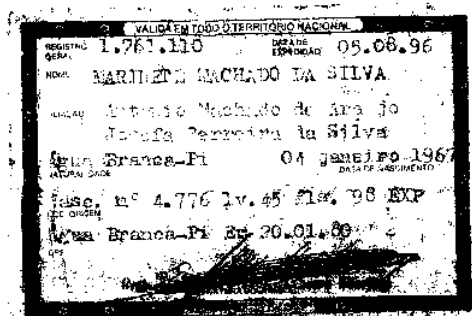
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 REGISTRO GERAL 2.272.967 DATA DE EXPEDIÇÃO 02. 7. 2001
 NOME ANTONIO MARCELINO MACHADO DA SILVA
 EM CASO: Marinete Machado da Silva.
 Água Branca-PI 05.mai.1984.
 NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
 Nasc: 10.929.31s.136v liv.a-52 exp e
 DOB: 05/05/84
 Água Branca-PI 02.07.87
 Assinado eletronicamente por: EDNAN SOARES COUTINHO
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Documento de Identificação
 GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
 POLÍCIA DE IDENTIFICAÇÃO
 Assinado eletronicamente por: EDNAN SOARES COUTINHO
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

CPF
 2.272.967-1
 Assinado eletronicamente por: EDNAN SOARES COUTINHO
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Documento de Identificação
 Assinado eletronicamente por: EDNAN SOARES COUTINHO
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

DEPARTAMENTO DE SINISTROS
 DPVAT
 CONFUNDADO NÃO VERIFICADO
 07 JUL 2018
 Gente Seguradora S.A.
 Rua Felix Pacheco, 2008 Loin 104
 Centro - CEP 64001-163



DECLARAÇÃO DE ÚNICOS HERDEIROS



Declaro(amos), para os devidos fins e efeitos de direito, sob as penas da lei, que tenho(nos) conhecimento de que a vítima MARINETE MACHADO DA SILVA, em razão de acidente de trânsito, ocorrido em 19/02/16, faleceu em 19/02/16, no estado civil de VIÚVA (solteiro, casado, separado judicialmente, divorciado ou viúvo), deixando como único(s) herdeiro(s) legal(is) e beneficiário(s):

NOME COMPLETO	NA QUALIDADE DE (*)	RG	CPF
1. ANTONIO MARCELINO MACHADO DA SILVA	FILHO	2 272 967	004 510 281 39
2. LUANA BARBOSA DA SILVA	FILHA	9130954752	023 555 443 01
3. JANAINE PEREIRA BARBOSA	FILHA	3 025 669	051 848 903 51
4. ANA LUCIA PEREIRA BARBOSA	FILHA	3 025 543	043 027 633 88
5.			

(*) Especificar o grau de parentesco com a vítima

Declaro(mos), ainda, que a vítima (X) não deixou companheira(o) ou () deixou companheira(o) de nome _____

Por ser a expressão da verdade e sem qualquer vício da vontade ou de consentimento, o(a)(s) declarante(s) firma(m) a presente, juntamente com 02(duas) testemunhas, assumindo a responsabilidade pelas informações prestadas, tanto na esfera administrativa quanto judicial, com o encargo de responder(em) perante outros herdeiros/beneficiários, além dos informados, que possam reclamar o pagamento da indenização do Seguro Dpvt.

ÁGUA BRANCA, 26/02/16
LOCAL E DATA

ÁGUA BRANCA, 26/02/16
LOCAL E DATA

ÁGUA BRANCA, 26/02/16
LOCAL E DATA

ÁGUA BRANCA, 26/02/16
LOCAL E DATA

LOCAL E DATA

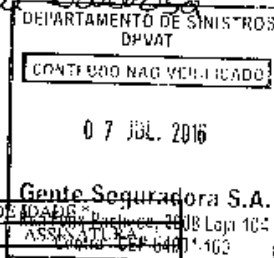
ASSINATURA DO DECLARANTE

ASSINATURA DO DECLARANTE

ASSINATURA DO DECLARANTE

ASSINATURA DO DECLARANTE

ASSINATURA DO DECLARANTE



QUADRO 1

DADOS E ASSINATURA DO DECLARANTE TRATANDO-SE DE HERDEIROS(S) LEGAL(ES) MENORES DE IDADE			
NOME COMPLETO DO REPRESENTANTE LEGAL OU ASSISTENTE	RG	CPF	ASSINATURA
1.			
2.			

QUADRO 2

DADOS DAS TESTEMUNHAS			
NOME COMPLETO	RG	CPF	ASSINATURA
1. DANIELLE DA SILVA COSTA	99098112103	89158109304	Danielle da Silva Costa
2. AUREMILIA DOS REPOS REPOS	8005014062498	051 780 983-14	Auremilia dos Repos

(*) OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- a) Na hipótese do herdeiro legal ter ATÉ 16 ANOS INCOMPLETOS, o responsável deverá assinar pelo menor.
b) Caso o herdeiro legal possua ENTRE 16 ANOS (COMPLETOS) E 18 ANOS INCOMPLETOS, o beneficiário deverá assinar normalmente no campo ASSINATURA DO DECLARANTE, e o Representante Legal ou Assistente deverá preencher e assinar no quadro (1)

RECONHECIMENTO DE FIRMA

Reconheço a(s) firma(s) como verdadeira(s)

de LUANA BARBOSA DA SILVA

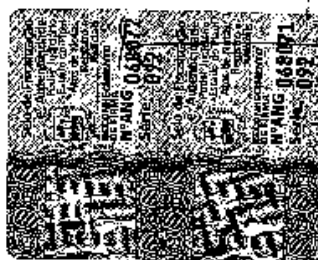
e ANTONIO MARCELINO MACHADO DA SILVA

MARINETE MACHADO DA SILVA

O referido é verdade, dou fé

ÁGUA - Branca, PI 26/02/16

HILTON LEITE LEAL



04.752.267/0001-80
CARTEIRO ZENIT
RUA ... CENTRO
CEP 64011-103

DECLARAÇÃO DE ÚNICOS HERDEIROS



Declaro(amos), para os devidos fins e efeitos de direito, sob as penas da lei, que tenho(mos) conhecimento de que a vítima MARINETE MACHADO DA SILVA em razão de acidente de trânsito, ocorrido em 19/02/16, faleceu em 19/02/16, no estado civil de VIÚVA (solteiro, casado, separado judicialmente, divorciado ou viúvo), deixando como único(s) herdeiro(s) legal(is) e beneficiário(s):

NOME COMPLETO	NA QUALIDADE DE (*)	RG	CPF
1. <u>FABIANE PEREIRA BARBOSA</u>	<u>FILHA</u>	<u>3 771 991</u>	<u>06656302394</u>
2.			
3.			
4.			
5.			

(*) Especificar o grau de parentesco com a vítima

Declaro(amos), ainda, que a vítima ☒ não deixou companheira(o) ou ☐ deixou companheira(o) de nome _____

Por ser a expressão da verdade e sem qualquer vício da vontade ou de consentimento, o(a)(s) declarante(s) firma(m) a presente, juntamente com 02(duas) testemunhas, assumindo a responsabilidade pelas informações prestadas, tanto na esfera administrativa quanto judicial, com o encargo de responder(em) perante outros herdeiros/beneficiários, além dos informados, que possam reclamar o pagamento da indenização do Seguro Dpvat.

AGUA BRANCA 26/02/16
LOCAL E DATA

Fabiane Pereira Barbosa
ASSINATURA DO DECLARANTE

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO DECLARANTE

LOCAL E DATA

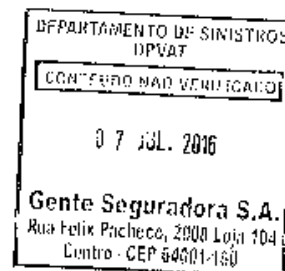
ASSINATURA DO DECLARANTE

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO DECLARANTE

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO DECLARANTE



QUADRO 1

DADOS E ASSINATURA DO DECLARANTE, TRATANDO-SE DE HERDEIRO(S) LEGAL(ES) MENORES DE IDADE *			
NOME COMPLETO DO REPRESENTANTE LEGAL OU ASSISTENTE	RG	CPF	ASSINATURA
1.			
2.			

QUADRO 2

DADOS DAS TESTEMUNHAS			
NOME COMPLETO	RG	CPF	ASSINATURA
1. <u>DANIELLE DA SILVA COSTA</u>	<u>001098112103</u>	<u>89088709304</u>	<u>Danielle da Silva Costa</u>
2. <u>Armenina das Chagas Santana</u>	<u>2005014062898</u>	<u>051 730.733-14</u>	<u>Armenina Santana</u>

(*) OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- a) Na hipótese do herdeiro legal ter ATÉ 16 ANOS INCOMPLETOS, o responsável deverá assinar pelo menor.
b) Caso o herdeiro legal possua entre 16 ANOS (COMPLETOS) E 18 ANOS INCOMPLETOS, o beneficiário deverá assinar normalmente no campo ASSINATURA DO DECLARANTE, e o Representante Legal ou Assistente deverá preencher e assinar no quadro (1)





DECLARAÇÃO
Circular Susep nº 445/12 – Prevenção à Lavagem de Dinheiro

A Circular SUSEP¹ nº 445/12, que trata da prevenção à lavagem de dinheiro no mercado segurador, determina que todas as seguradoras são obrigadas a constituir cadastro de todas as pessoas envolvidas no pagamento de indenizações. Este cadastro deve conter, além dos documentos de identificação pessoal, informações acerca da profissão e da faixa de renda mensal, além da respectiva documentação comprobatória.

A recusa em fornecer as informações e documentos requisitados neste formulário não impede o pagamento da indenização do Seguro DPVAT. contudo, por determinação da referida Circular, esta recusa é passível de comunicação ao COAF².

¹ Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, órgão responsável pelo controle e fiscalização dos mercados de seguro, previdência privada aberta, capitalização e resseguro.

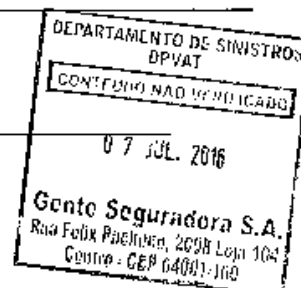
² Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF, órgão integrante da estrutura do Ministério da Fazenda, tem por finalidade disciplinar, aplicar penas administrativas, receber, examinar e identificar as ocorrências suspeitas de atividades ilícitas previstas na Lei nº 9.613/98.

Pelo exposto, eu RAIMUNDA SOARES DE ABREU, portador(a) do
RG nº 3041706, expedido por SSP/PZ, em
17 / 09 / 15, CPF/CNPJ nº 048.573.823-69,
na qualidade de procurador(a)/intermediário(a) do beneficiário (a) FABIANE
PEREIRA BARBOSA do sinistro de DPVAT da natureza MORTE
da vítima MARINETE MACHADO DA SILVA, e conforme
determinação da Circular SUSEP nº 445/12, declaro as informações solicitadas:

Profissão: RECUSOU INFORMAR Renda Mensal: R\$ RECUSOU INFORMAR

Documentos comprobatórios: CNH

Raimunda Soares de Abreu
ASSINATURA – PROCURADOR / INTERMEDIÁRIO





Eletrobras
Distribuição Piauí

Para consulta com o
Sistema, consulte
o site **www.eletrobras.com.br**

1454042-5

COMPANHIA ELETRICIDADE DO PIAUÍ
Av. Maranhão, 759 - Centro-Sul - Teresina - PI
CNPJ 06.842.744/0001-95 (Insc. Estadual 19.391.989-9)
Nº de Inscrição Estadual de Contribuinte - 15.000.000
Regime Especial de Impostos sobre Lucro - 12.00.998

Nº do Meio Físico 002077345

A Nota Fiscal de Energia Elétrica - TSE, é emitida
em 05 de 01 de 2016 de 26 de 01 de 2016.

CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA
FEVEREIRO/2016 12/02/2016 106 80,63

RAIMUNDA SOARES DE ABREU
R. VIRGILIO F SOARES 120 B-URBANO
CPF: 00004857322364

Valor:		Valor:	
Arbitragem:	1744	Ano:	05/02/2016
Cotação de Mercado:	1636	Período Letado:	07/01/2016
Consumo Medido:	1,000	Emissão:	04/02/2016
Cotação Faturada:	186	Aprovação:	05/02/2016
Forma de Pagamento:		Valor de Consumo:	05/02/2016

Checklist de leitura: ☐ Lido ☐ Não Lido ☐ Não Lido ☐ Não Lido ☐ Não Lido ☐ Não Lido

Período	Consumo	Valor	Valor
JAN/16	156	CONSUMO	186 A R\$ 0,649349 = 68,83
DEZ/15	180	CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)	6,52
NOV/15	174	CORRECAO MONETARIA IG 12/15-00	1,79
OUT/15	177	MULTA POR ATRASO 12/15-00	2,36
SET/15	128	JUROS DE MORA DE IMPO 12/15-00	1,18
AGO/15	122	ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA -	4,53
JUL/15	139		
JUN/15	112		
MAI/15	105		
ABR/15	95		

TOTAL DO CONSUMO: 106 A R\$ 0,649349 = 68,83

DEBITOS JA RELEVADOS
Mes/Ano: 05/2015
Valor: R\$ 84,05

A COBRANÇA DO SERVIÇO DE FÉREIRO INCLUIDA EM SUA FATURA PODE SER
CANCELADA A QUALQUER TEMPO, EM NOSSOS CANAIS DE ATENDIMENTO.

RELEVADO AO FISCO

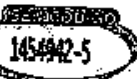
VALORES A RECEBER	
Valor de Energia	17,50
Transmissão	25,75
Subsídios	2,37
Tributação	4,53
Valor de Energia	68,83
Valor de ICMS	20,80%
Valor de IPTU	13,76
Valor de Contribuição	0,69

Valor Total: 7,66 15,33 20,65 4,59 9,19 13,37 4,51

Valor Total: 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

DEPARTAMENTO DE SINISTROS
OPVAT
CONCLUSÃO NÃO VERIFICADA
07 JUL 2016
Gente Seguradora S.A.
Rua Felix Pucheco, 2000 Lda 104
Centro - CEP 64001-150





COMPANHIA ENERGÉTICA DO PERNAMBUCO
Av. Marquês 750 - Centro - Recife - PE
CNPJ 06.602.746/0001-80 | Box Postal 10.391/50-1
Napa Verde/ Cordeiro de Figueiredo - São Br.
Regist. nº 10.391/50-1 no Cartório de Registro de Imóveis do Ar. de São Br.

NP no Nota Fiscal 000077345

A Tabela 1000 do Anuário 1998 - 1999 faz referência
para o ano 2000 de 26 de abril de 2000.

FEVEREIRO/2016	12/02/2016	105	88,61
----------------	------------	-----	-------

RAIMUNDA SOARES DE ABREU
R. VIRGILIO F SOARES 120 5-URBANO
CPF: 0000485738750

[illegible]

MONTADO - CONTINUA	
JAN/18	156
FEV/18	180
MAR/18	174
ABR/18	177
MAY/18	128
JUN/18	122
JUL/18	159
AUG/18	112
SEP/18	105
OCT/18	95
TOTAL DO TRIMESTRE - 1.202	

DEBITOS JA REALIZADOS

Has/Ans	Value
08/2016	34.05

[illegible]

A COBRANÇA DO SERVIÇO DE TERCEIRO INCLUIDA EM SUA FATURA PODE SER CANCELADA, A QUALQUER TEMPO, EM NOSSOS CANAIS DE ATENDIMENTO.

RESUMO DO PREÇO		RESUMO DO CUSTO	
Distribuição		Aluguel do imóvel	68,83
Energia	17,50	Valor do PCH	20,00%
Transporte	25,75	Valor do PCH	13,75
Encargos	2,37		
Provisão	9,56		

Date	1960			1961			Total	Total
	March	March	April	March	March	April		
1960								
1961	7.86	15.33	30.65	4.59	9.19	18.37	4.34	
1962	8.00			8.00			0.00	

DEPARTAMENTO DE SINISTROS
PRVAT

CONCLUSO NAO VERIFICADO

07 jul. 2016

Gente Seguradora S.A.

Rua Felix Pacheco, 205B Loja 104

Casting - CEP 64051 100%





A 70-80 Social de Energia Eléctrica - TSE: 10-11-12-13-14-15-16-17-18-19-20-21-22-23-24-25-26-27-28-29-30-31-32-33-34-35-36-37-38-39-40-41-42-43-44-45-46-47-48-49-50-51-52-53-54-55-56-57-58-59-60-61-62-63-64-65-66-67-68-69-70-71-72-73-74-75-76-77-78-79-80-81-82-83-84-85-86-87-88-89-90-91-92-93-94-95-96-97-98-99-100-101-102-103-104-105-106-107-108-109-110-111-112-113-114-115-116-117-118-119-120-121-122-123-124-125-126-127-128-129-130-131-132-133-134-135-136-137-138-139-140-141-142-143-144-145-146-147-148-149-150-151-152-153-154-155-156-157-158-159-160-161-162-163-164-165-166-167-168-169-170-171-172-173-174-175-176-177-178-179-180-181-182-183-184-185-186-187-188-189-190-191-192-193-194-195-196-197-198-199-200-201-202-203-204-205-206-207-208-209-210-211-212-213-214-215-216-217-218-219-220-221-222-223-224-225-226-227-228-229-230-231-232-233-234-235-236-237-238-239-240-241-242-243-244-245-246-247-248-249-250-251-252-253-254-255-256-257-258-259-260-261-262-263-264-265-266-267-268-269-270-271-272-273-274-275-276-277-278-279-280-281-282-283-284-285-286-287-288-289-290-291-292-293-294-295-296-297-298-299-300-301-302-303-304-305-306-307-308-309-310-311-312-313-314-315-316-317-318-319-320-321-322-323-324-325-326-327-328-329-330-331-332-333-334-335-336-337-338-339-340-341-342-343-344-345-346-347-348-349-350-351-352-353-354-355-356-357-358-359-360-361-362-363-364-365-366-367-368-369-370-371-372-373-374-375-376-377-378-379-380-381-382-383-384-385-386-387-388-389-390-391-392-393-394-395-396-397-398-399-400-401-402-403-404-405-406-407-408-409-410-411-412-413-414-415-416-417-418-419-420-421-422-423-424-425-426-427-428-429-430-431-432-433-434-435-436-437-438-439-440-441-442-443-444-445-446-447-448-449-450-451-452-453-454-455-456-457-458-459-460-461-462-463-464-465-466-467-468-469-470-471-472-473-474-475-476-477-478-479-480-481-482-483-484-485-486-487-488-489-490-491-492-493-494-495-496-497-498-499-500-501-502-503-504-505-506-507-508-509-510-511-512-513-514-515-516-517-518-519-520-521-522-523-524-525-526-527-528-529-530-531-532-533-534-535-536-537-538-539-540-541-542-543-544-545-546-547-548-549-550-551-552-553-554-555-556-557-558-559-560-561-562-563-564-565-566-567-568-569-570-571-572-573-574-575-576-577-578-579-580-581-582-583-584-585-586-587-588-589-590-591-592-593-594-595-596-597-598-599-600-601-602-603-604-605-606-607-608-609-610-611-612-613-614-615-616-617-618-619-620-621-622-623-624-625-626-627-628-629-630-631-632-633-634-635-636-637-638-639-640-641-642-643-644-645-646-647-648-649-650-651-652-653-654-655-656-657-658-659-660-661-662-663-664-665-666-667-668-669-670-671-672-673-674-675-676-677-678-679-680-681-682-683-684-685-686-687-688-689-690-691-692-693-694-695-696-697-698-699-700-701-702-703-704-705-706-707-708-709-710-711-712-713-714-715-716-717-718-719-720-721-722-723-724-725-726-727-728-729-730-731-732-733-734-735-736-737-738-739-740-741-742-743-744-745-746-747-748-749-750-751-752-753-754-755-756-757-758-759-760-761-762-763-764-765-766-767-768-769-770-771-772-773-774-775-776-777-778-779-780-781-782-783-784-785-786-787-788-789-790-791-792-793-794-795-796-797-798-799-800-801-802-803-804-805-806-807-808-809-810-811-812-813-814-815-816-817-818-819-820-821-822-823-824-825-826-827-828-829-830-831-832-833-834-835-836-837-838-839-840-841-842-843-844-845-846-847-848-849-850-851-852-853-854-855-856-857-858-859-860-861-862-863-864-865-866-867-868-869-870-871-872-873-874-875-876-877-878-879-880-881-882-883-884-885-886-887-888-889-890-891-892-893-894-895-896-897-898-899-900-901-902-903-904-905-906-907-908-909-910-911-912-913-914-915-916-917-918-919-920-921-922-923-924-925-926-927-928-929-930-931-932-933-934-935-936-937-938-939-940-941-942-943-944-945-946-947-948-949-950-951-952-953-954-955-956-957-958-959-960-961-962-963-964-965-966-967-968-969-970-971-972-973-974-975-976-977-978-979-980-981-982-983-984-985-986-987-988-989-990-991-992-993-994-995-996-997-998-999-1000-1001-1002-1003-1004-1005-1006-1007-1008-1009-1010-1011-1012-1013-1014-1015-1016-1017-1018-1019-1020-1021-1022-1023-1024-1025-1026-1027-1028-1029-1030-1031-1032-1033-1034-1035-1036-1037-1038-1039-1040-1

FEVEREIRO/2016	12/02/2016	106	80,68
----------------	------------	-----	-------

[illegible]

DEPARTAMENTO DE SINISTROS
DIVAT
CONTUDO NAO VERIFICADO

07 JUL 2016

Gente Seguradora S.A.
Rua Felix Pacheco, 2908 Lapa 102
Centro - CEP 54901-100

MENSALIDADE			
JAN/16	256	CONSUMO	385 A R\$ 0.649349 =
FEV/15	189	CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)	66,63
MAR/15	179	CORRECAO MONETARIA JC 12/15-80	6,52
ABR/15	177	MULTA POR ATRASO 12/15-80	2,79
MAI/15	128	JURIS DE MORA DE IMPO 12/15-80	2,36
AGO/15	122	ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA	1,38
JUL/15	239		4,53
JUN/15	112		
MAR/15	385		
ABR/15	95		
TOTAL SEM TRIBUTOS:			
R\$ 120 - 1.272			

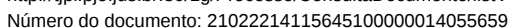
02/2015 JA 24-25

Informações pessoais (nome, endereço, profissão, etc.) de quem
assinou a declaração, bem como a data e o local de assinatura.
Assinatura e rubrica do representante legal da empresa.

A CANCELAMENTO DO SERVIÇO DE TERCEIRO INCLUIDO EM UMA FATURA PODE SER CANCELADA, A QUALQUER TEMPO, EM NOSSOS CANAIS DE ATENDIMENTO.

RESUMO DO PREÇO		RESUMO CUSTOS	
Dispersão		Adquirente ICMS	68,83
Energia	17,50	Valor do ICMS	20,00%
Transmissão	25,75	Valor do FEE	13,75
Recargas	2,37	Valor da Condição	0,00
Entrega	5,58		

	DVC		DVC		DVC		DVC	
	Fixed	Variable	Fixed	Variable	Fixed	Variable	Fixed	Variable
Costs								
Materials	7.66	15.33	38.65	4.52	9.19	18.37	4.31	
Overhead	8.00			8.00			8.00	
Subtotal								
Total								



Eletrobras
Distribuição Piauí

Atividade econômica: 3521-10/01
CNPJ: 07.000.000/0001-91
Inscrição Estadual: 10.701.229-5

156925

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 788 - Centro/Sul - Teresina - PI
CEP: 64000-000
Fone: (066) 3240.0001 - 881 Fax: (066) 3240.0005
E-mail: atendimento@cepa.com.br
Página 1 de 1 - Última atualização: 12/02/2016

Nº do Nota Fiscal: 020077345

A Nota Fiscal de Energia Elétrica - TSEL, por ocasião
da emissão em 10.03.2016 de 26 de abril de 2016.

FEVEREIRO/2016 12/02/2016 106 80,68

RAYMUNDA SOARES DE ABREU
R. VIRGILIO F SOARES 120 B-URBANO
CPE: 00004257382369

Atual:		Atual:	
Anterior:	1744	Anterior:	05/02/2016
Consumo de Multiplicação:	1638	Próxima Liquidação:	07/03/2016
Consumo Medido:	1,000	Entrega:	04/03/2016
Consumo Faturado:	106	Apresentação:	05/02/2016
Consumo Faturado:		Última Contagem:	05/02/2016

Classe de Substância: Energia Elétrica - TSEL
Tipo de Medição: Medida 12 meses

Mês/Ano	Consumo	Valor	Observações
JAN/16	156		
DEZ/15	180		
NOV/15	174		
OUT/15	177		
SET/15	128		
AGO/15	122		
JUL/15	139		
JUN/15	112		
MAY/15	105		
ABR/15	95		
TOTAL SBT	1200		
TOTAL SBT	1200		

CONSUMO 106 A R\$ 0.649349 = 68,83

CONTR. ILLUMINACAO PUB. (COSTIP) 6,52
CORRECAO MONETARIA IG 12/15-00 1,79
MUTA PGR ATRASO 12/15-00 2,36
JURIS DE ADRA DE INPO 12/15-00 1,18
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA = 4,53

A COBRANÇA DO SERVIÇO DE TERCEIRO INCLUIDA EM SUA FATURA NÃO DEVE SER CANCELADA, A QUALQUER TEMPO, EM NENHUM CANAL DE ATENDIMENTO.

RESERVAÇÃO AO FISCO

Descrição	Valor	Observações
Energia	17,50	
Transmissão	25,75	
Encargos	2,37	
Tributos	5,56	
TOTAL	51,18	

Valor de Cobrança: 68,83

Valor do ICMS: 20,00%

Valor do IPI: 13,76

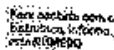
Valor do CONTRIB: 0,60

TOTAL 103,29

Valor de Pagamento: 103,29

DEPARTAMENTO DE SINISTROS
DPVAT
CONCLUSÃO NÃO VERIFICADA
07 JUL 2016
Gente Seguradora S.A.
Rua Felix Pacheco, 2000 Loja 104
Centro - CEP 64001-130





COMPAGNIA ENERGETICA DO PARANÁ
Av. Nazaré 753 - Centro, Curitiba - Paraná - PR
CAPS DE BOMBAZINHO - 82740-000 - Curitiba - Paraná - PR
Núcleo Fiscal - Centro de Energia Eletrônica - Caixa 54
Região Especial de Incentivos Econômicos - 81251-900 - Curitiba - Paraná - PR

NP do Notiz Final 000077345

A Tercia Social do Espírito Eletriz - TSEE Realiza
Salão Luf nº 101-038 de 04 de abril 2009

FEVEREIRO/2016 12/02/2016

106

胡 敏

RAIMUNDA SOARES DE ABREU
R. VIRGILIO F SOARES 120 B-URBANO
CPF: 8000485738360

Atividade	Quantidade	Atividade	Data
Atividade		Atividade	05/02/2016
Atividade	1744	Atividade	07/01/2016
Constância de Multa	1638	Atividade	04/03/2016
Constância de Multa	1,000	Atividade	05/02/2016
Constância de Multa	166	Atividade	

Forma de Pagamento:		186	Assinatura:		01/02/2016
Data de Emissão:		186	Data de Cadastro:		06/02/2016
Chamada/Class	Ligação	Número Mensagem	Preço	Código Pac.	Nome Transm.

Consumo mensal		Consumo anual	
JAN/15	156	CONSUMO 106 A R\$ 0,649349	58,83
FEV/15	180	CONTR. ILUMINACAO PUE. (COSIP)	6,52
MAI/15	156	CORRECAO MONETARIA IG 12/15-00	1,79
JUL/15	177	MULTA POR ATRASO 12/15-00	2,36
AGO/15	123	JUROS DE MORA DE INPO 12/15-00	1,18
AGO/15	123	ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA	4,53
JUL/15	138		
JUN/15	112		
MAI/15	95		
ABR/15	105		

TOTAL SEM CONTRIBUICAO: R\$ 105,00 - R\$ 46,27

DEPARTAMENTO DE SINISTROS
DPVAF

CONTENIDO NAO VERIFICADO

07 JUL 2016

Gente Seguradora S.A.
Rua Felix Pacheco, 2000 Loja 100
Centro - CEP 64061-100

DEBITOS JA REAVISADOS
Res/AMO: Poler RS
03.2015 84.05

* CANCELAMENTO DO SERVIÇO DE TERCEIROS ENCLUIVA EM SUA FATURA PODE SER
CANCELADA A QUALQUER TEMPO, EM NOSSOS HORÁRIOS DE ATENDIMENTO.

RESERVATIONS AND PRICES

Plano de saúde		Seguro de Câncer	
Enfermagem	17,50	Aluguéis de Imóv.	64,83
Tratamento de	25,75	Valor em 12/14	20,00%
Exames de	2,37	Valor de 1995	13,76
Tratamento	5,58	Valor de 1996	0,60

Variable	SEC		PC		SPIC		BCH	
	Observed	Expected	Observed	Expected	Observed	Expected	Observed	Expected
Blackbirds	7.66	15.33	30.65	4.59	9.19	14.37	4.34	
Engelmann	0.00			0.00			0.00	0.00





Seguradora Líder • DPVAT

FABIANE PEREIRA BARBOSA
RUA ALBA GARCIA DE OLIVEIRA, 11
RUBEM BERTA
CEP 91160326 - PORTO ALEGRE - RS

DEPARTAMENTO DE SINISTROS
DPVAT
CONTIÚDO NAO VERIFICADO

01 NOV. 2016

Gente Seguradora S.A.
Rua Felix Pacheco, 2008 Loja 104
Centro - CEP 64001-160

CONTIÚDO NAO VERIFICADO

01 NOV. 2016

Gente Seguradora S.A.
Rua Felix Pacheco, 2008 Loja 104
Centro - CEP 64001-160





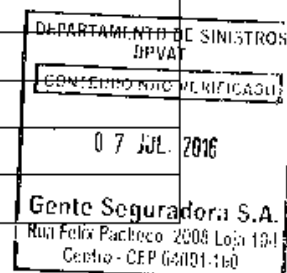
DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, FABIANE PEREIRA BARBOSA

RG nº 3.771.991, data de expedição 20/07/12, Órgão SSP/PI,

CPF nº 066.563.023-94, venho perante a este instrumento declarar que não possuo comprovante de endereço em meu nome, sendo certo e verdadeiro que resido no endereço abaixo descrito seguindo, em anexo, documento comprobatório em nome de terceiro:

Logradouro (Rua/Avenida/Praça)	<u>RUA ALBA GARCIA DE OLIVEIRA</u>
Número	<u>11</u>
Apto / Complemento	<u>/</u>
Bairro	<u>RUBEM BERTA</u>
Cidade	<u>PORTO ALEGRE</u>
Estado	<u>RIO GRANDE DO SUL</u>
CEP	<u>91.160-320</u>
Telefone de Contato	<u>/</u>
E-mail	<u>/</u>



Por ser verdade, firmo-me.

Local e Data: AGUA BRANCA, 19/04/16

Assinatura do Declarante: Fabiane Pereira Barbosa





Eletrobras
Distribuição Piau

Para consulta com a
Eletrobras, informe
este NÚMERO

1367234-7

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Avenida João Pinheiro, 759 - Centro/CEP: 64.000-000 - Teresina - PI
CNPJ: 06.908.000/0001-90 - Telefone: (86) 324.1343
Rua Félix Pacheco, 2058 - Centro/CEP: 64.001-150 - Teresina - PI
Banco: Agência de Fomento do Estado do Piauí - FAPESP

Nº da Nota Fiscal: **000330125**

Atividade Social de Energia Elétrica - TESS - 14120202
Código de Atividade: 14120202

JANEIRO/2016 28/01/2016 103 54,12

JAMAINÉ PEREIRA BARBOSA
PV SANTO ANTONIO S/N B-RURAL
CPF: 00005184890351

Unidade:	1945	Antes:	14/01/2016
Consumo de Medição:	1842	Proxima Leitura:	14/12/2015
Consumo Medido:	1,800	Emissão:	13/02/2016
Consumo Tarifado:	103	Representação:	14/01/2016

Consumo de Medição:	103	Consumo de Medição:	103
Consumo de Medição:	103	Consumo de Medição:	103

Consumo de Medição:	103	Consumo de Medição:	103
Consumo de Medição:	103	Consumo de Medição:	103

Consumo	Consumo	Consumo	Consumo
DEZ/15	108	CONSUMO	30 A R\$ 0,226812 = 6,80
NOV/15	79		70 A R\$ 0,388807 = 27,21
OUT/15	73		3 A R\$ 0,583218 = 1,74
SET/15	76	CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)	6,52
AGO/15	54	DIFERENÇA DE TARIFA	31,67
JUL/15	57	SUBVENÇÃO BAIXA RENDA	23,47
JUN/15	48	CORREÇÃO MONETÁRIA IGPH (2X)	1,47
MAI/15	56	MULTA POR ATRASO (2X)	1,24
ABR/15	72	JUROS DE MORA DE IMPORTE / SER	0,94
MAR/15	63	ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA -	2,45

DEPARTAMENTO DE SINISTROS
DPVAT
CONTINUA NÃO VERIFICADO

07 JUL. 2016

Gente Seguradora S.A.
Rua Félix Pacheco, 2058 - Centro/CEP: 64.001-150

Atividade Social de Energia Elétrica - TESS - 14120202
Código de Atividade: 14120202

A COBRANÇA DO SERVIÇO DE TERCEIRO INCLUIDA EM SUA FATURA PODE SER
CANCELADA A QUALQUER TEMPO EM NOSSOS CANAIS DE ATENDIMENTO

Atividade Social de Energia Elétrica - TESS - 14120202
Código de Atividade: 14120202

Descrição	Valor	Valor	Valor
Preço	17,08	Base do Cálculo	67,42
Transmissão	25,13	Alíquota ICMS	20,00%
Emissão	2,31	Valor de ICMS	13,48
Tributação	5,43	Valor do ICMS	0,71

Valor	Valor	Valor	Valor
7,66	15,33	30,65	4,59
9,19	18,37	4,31	



DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA



Eu, ANTONIO MARCELINO MACHADO DA SILVA,

RG nº 2.272.967, data de expedição 02/07/01, Órgão SSP/PE

CPF nº 004.510.281-39, venho perante a este instrumento declarar que não possuo comprovante de endereço em meu nome, sendo certo e verdadeiro que resido no endereço abaixo descrito seguindo, em anexo, documento comprobatório em nome de terceiro:

Logradouro (Rua/Avenida/Praça)	<u>PV SANTO ANTONIO</u>
Número	<u>S/N</u>
Apto / Complemento	<u>PX ANT. BINGO</u>
Bairro	<u>B - RURAL</u>
Cidade	<u>AGUA BRANCA</u>
Estado	<u>PIAUÍ</u>
CEP	<u>64.460-000</u>
Telefone de Contato	<u>—</u>
E-mail	<u>—</u>

DEPARTAMENTO DE SINISTROS
DPVAT

CONTIÚO NÃO VERIFICADO

07 JUL 2016

Gente Seguradora S.A.
Rua Felix Pacheco, 2000 Loja 104
Centro - CEP 64001-160

Por ser verdade, firmo-me.

Local e Data: AGUA BRANCA 19/04/16

Assinatura do Declarante: Antonio Marcelino da Silva





Para consulta com
Exatidão, utilize
este número

599543-4

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 - Centro/SB - Teresina - PI
CNPJ: 09.840.748/0001-49 Fone: 3242.1033-5
Mód. 1000/2 - Caixa de Emissão Piauí - Série 9-1
Na ausência de impressão, este boleto é válido.

Nº da Nota Fiscal: 000349764
A Tarifa Social de Energia Eletrica - TSE foi criada
pela Lei nº 10.438 de 29 de abril de 2002.

FEVEREIRO/2016 18/02/2016 47 28,37

MARINETE MACHADO DA SILVA
PV SANTO ANTONIO S/N PX ANT BINGO B-RURAL

CPF: 00001152763345

Atual:	4462	Atual:	12/02/2016
Anterior:	4415	Próxima Letura:	14/01/2016
Consumo de Multiplicação:	1,000	Emissão:	11/03/2016
Consumo Medido:	47	Apresentação:	12/02/2016

Consumo Total em kWh: 47

Consumo Total em kWh: 47

Consumo Total em kWh: 47

Mês/ano consumo	Consumo	Valor
JAN/16	62	23,86
FEV/16	44	1,88
MAR/16	44	1,39
ABR/16	44	1,32
MAY/16	57	
JUN/16	46	
JUL/16	27	
AUG/16	24	
SET/16	28	
OCT/16	37	

TARIFA COM TRIBUTOS: 0,41 = R\$ 1,95

TARIFA COM TRIBUTOS: 0,41 = R\$ 1,95

TARIFA COM TRIBUTOS: 0,41 = R\$ 1,95

TARIFA COM TRIBUTOS: 0,41 = R\$ 1,95

TARIFA COM TRIBUTOS: 0,41 = R\$ 1,95

TARIFA COM TRIBUTOS: 0,41 = R\$ 1,95

TARIFA COM TRIBUTOS: 0,41 = R\$ 1,95

TARIFA COM TRIBUTOS: 0,41 = R\$ 1,95

TARIFA COM TRIBUTOS: 0,41 = R\$ 1,95

TARIFA COM TRIBUTOS: 0,41 = R\$ 1,95

TARIFA COM TRIBUTOS: 0,41 = R\$ 1,95

TARIFA COM TRIBUTOS: 0,41 = R\$ 1,95

TARIFA COM TRIBUTOS: 0,41 = R\$ 1,95

TARIFA COM TRIBUTOS: 0,41 = R\$ 1,95

TARIFA COM TRIBUTOS: 0,41 = R\$ 1,95

TARIFA COM TRIBUTOS: 0,41 = R\$ 1,95

TARIFA COM TRIBUTOS: 0,41 = R\$ 1,95

TARIFA COM TRIBUTOS: 0,41 = R\$ 1,95

TARIFA COM TRIBUTOS: 0,41 = R\$ 1,95

TARIFA COM TRIBUTOS: 0,41 = R\$ 1,95

TARIFA COM TRIBUTOS: 0,41 = R\$ 1,95

TARIFA COM TRIBUTOS: 0,41 = R\$ 1,95

TARIFA COM TRIBUTOS: 0,41 = R\$ 1,95

TARIFA COM TRIBUTOS: 0,41 = R\$ 1,95

TARIFA COM TRIBUTOS: 0,41 = R\$ 1,95

TARIFA COM TRIBUTOS: 0,41 = R\$ 1,95

TARIFA COM TRIBUTOS: 0,41 = R\$ 1,95

TARIFA COM TRIBUTOS: 0,41 = R\$ 1,95

TARIFA COM TRIBUTOS: 0,41 = R\$ 1,95

TARIFA COM TRIBUTOS: 0,41 = R\$ 1,95

TARIFA COM TRIBUTOS: 0,41 = R\$ 1,95

TARIFA COM TRIBUTOS: 0,41 = R\$ 1,95

TARIFA COM TRIBUTOS: 0,41 = R\$ 1,95

DEPARTAMENTO DE SINISTROS
DPVAT

CONTÉÚDO NÃO VERIFICADO

07 JUL. 2016

Gente Seguradora S.A.
Rua Felix Pacheco, 2008 Loja 104
Centro - CEP 64001-150

A COBRANÇA DO SERVIÇO DE TERCEIRO INCLUIDA EM SUA FATURA PODE SER
CANCELADA A QUALQUER TEMPO EM NOSSOS CANAIS DE ATENDIMENTO

A COBRANÇA DO SERVIÇO DE TERCEIRO INCLUIDA EM SUA FATURA PODE SER
CANCELADA A QUALQUER TEMPO EM NOSSOS CANAIS DE ATENDIMENTO

A COBRANÇA DO SERVIÇO DE TERCEIRO INCLUIDA EM SUA FATURA PODE SER
CANCELADA A QUALQUER TEMPO EM NOSSOS CANAIS DE ATENDIMENTO

A COBRANÇA DO SERVIÇO DE TERCEIRO INCLUIDA EM SUA FATURA PODE SER
CANCELADA A QUALQUER TEMPO EM NOSSOS CANAIS DE ATENDIMENTO

A COBRANÇA DO SERVIÇO DE TERCEIRO INCLUIDA EM SUA FATURA PODE SER
CANCELADA A QUALQUER TEMPO EM NOSSOS CANAIS DE ATENDIMENTO

A COBRANÇA DO SERVIÇO DE TERCEIRO INCLUIDA EM SUA FATURA PODE SER
CANCELADA A QUALQUER TEMPO EM NOSSOS CANAIS DE ATENDIMENTO

A COBRANÇA DO SERVIÇO DE TERCEIRO INCLUIDA EM SUA FATURA PODE SER
CANCELADA A QUALQUER TEMPO EM NOSSOS CANAIS DE ATENDIMENTO

A COBRANÇA DO SERVIÇO DE TERCEIRO INCLUIDA EM SUA FATURA PODE SER
CANCELADA A QUALQUER TEMPO EM NOSSOS CANAIS DE ATENDIMENTO

A COBRANÇA DO SERVIÇO DE TERCEIRO INCLUIDA EM SUA FATURA PODE SER
CANCELADA A QUALQUER TEMPO EM NOSSOS CANAIS DE ATENDIMENTO

A COBRANÇA DO SERVIÇO DE TERCEIRO INCLUIDA EM SUA FATURA PODE SER
CANCELADA A QUALQUER TEMPO EM NOSSOS CANAIS DE ATENDIMENTO

A COBRANÇA DO SERVIÇO DE TERCEIRO INCLUIDA EM SUA FATURA PODE SER
CANCELADA A QUALQUER TEMPO EM NOSSOS CANAIS DE ATENDIMENTO

A COBRANÇA DO SERVIÇO DE TERCEIRO INCLUIDA EM SUA FATURA PODE SER
CANCELADA A QUALQUER TEMPO EM NOSSOS CANAIS DE ATENDIMENTO

A COBRANÇA DO SERVIÇO DE TERCEIRO INCLUIDA EM SUA FATURA PODE SER
CANCELADA A QUALQUER TEMPO EM NOSSOS CANAIS DE ATENDIMENTO

A COBRANÇA DO SERVIÇO DE TERCEIRO INCLUIDA EM SUA FATURA PODE SER
CANCELADA A QUALQUER TEMPO EM NOSSOS CANAIS DE ATENDIMENTO

A COBRANÇA DO SERVIÇO DE TERCEIRO INCLUIDA EM SUA FATURA PODE SER
CANCELADA A QUALQUER TEMPO EM NOSSOS CANAIS DE ATENDIMENTO

A COBRANÇA DO SERVIÇO DE TERCEIRO INCLUIDA EM SUA FATURA PODE SER
CANCELADA A QUALQUER TEMPO EM NOSSOS CANAIS DE ATENDIMENTO

A COBRANÇA DO SERVIÇO DE TERCEIRO INCLUIDA EM SUA FATURA PODE SER
CANCELADA A QUALQUER TEMPO EM NOSSOS CANAIS DE ATENDIMENTO

A COBRANÇA DO SERVIÇO DE TERCEIRO INCLUIDA EM SUA FATURA PODE SER
CANCELADA A QUALQUER TEMPO EM NOSSOS CANAIS DE ATENDIMENTO

A COBRANÇA DO SERVIÇO DE TERCEIRO INCLUIDA EM SUA FATURA PODE SER
CANCELADA A QUALQUER TEMPO EM NOSSOS CANAIS DE ATENDIMENTO

A COBRANÇA DO SERVIÇO DE TERCEIRO INCLUIDA EM SUA FATURA PODE SER
CANCELADA A QUALQUER TEMPO EM NOSSOS CANAIS DE ATENDIMENTO

A COBRANÇA DO SERVIÇO DE TERCEIRO INCLUIDA EM SUA FATURA PODE SER
CANCELADA A QUALQUER TEMPO EM NOSSOS CANAIS DE ATENDIMENTO

A COBRANÇA DO SERVIÇO DE TERCEIRO INCLUIDA EM SUA FATURA PODE SER
CANCELADA A QUALQUER TEMPO EM NOSSOS CANAIS DE ATENDIMENTO

A COBRANÇA DO SERVIÇO DE TERCEIRO INCLUIDA EM SUA FATURA PODE SER
CANCELADA A QUALQUER TEMPO EM NOSSOS CANAIS DE ATENDIMENTO

A COBRANÇA DO SERVIÇO DE TERCEIRO INCLUIDA EM SUA FATURA PODE SER
CANCELADA A QUALQUER TEMPO EM NOSSOS CANAIS DE ATENDIMENTO

A COBRANÇA DO SERVIÇO DE TERCEIRO INCLUIDA EM SUA FATURA PODE SER
CANCELADA A QUALQUER TEMPO EM NOSSOS CANAIS DE ATENDIMENTO

A COBRANÇA DO SERVIÇO DE TERCEIRO INCLUIDA EM SUA FATURA PODE SER
CANCELADA A QUALQUER TEMPO EM NOSSOS CANAIS DE ATENDIMENTO

A COBRANÇA DO SERVIÇO DE TERCEIRO INCLUIDA EM SUA FATURA PODE SER
CANCELADA A QUALQUER TEMPO EM NOSSOS CANAIS DE ATENDIMENTO



COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
Av. Joaquim Porto Vilanova, nº 201, Prédio A Sala 721 - CEP 91410-400 Porto Alegre - RS
CNPJ: 08.467.115/0001-00 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 099/3158699
NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Série Única nº: 23106446

CONTA FINAL



Cliente e Unidade Consumidora

LUANA BARBOSA DA SILVA
RUA O NR:65-LOT VITORIA DA CONQUISTA
PORTO ALEGRE
Cliente 5033320 - CPF 02355544301
Classe RESIDENCIAL COMUM

Monofásico

Numero da Instalação
Código de Débito em Conta Corrente
6923976-2

Medição

	kWh	kvarh
Nº do medidor	4103325	4103325
Fator de Multiplicação	0,001	0,001
Leitura 26/01/2016	8642	0
Leitura 26/01/2016	8817	0
Consumo	175 (*)	0

(*) Conta Final

Fator de Potência	1,00000
Emissão	26/01/2016
Apresentação	26/01/2016
Próxima leitura prevista	

Consumo	Faturamento	Vencimento	Total
175 kWh	JAN/2016	10/02/2016	R\$*****771,27

Descrição	Quantidade	Preço kWh	Valor total R\$
Consumo Ativo	175	0,8052571	140,92
Adicional Bandeira Vermelha			12,00
Custo Administrativo de Inspeção			48,55
Atualização Monetária			4,22
Multa Atraso Mes Ant.			1,94
Iluminação Pública-CIP			6,72
Juro Moratório			5,54
Saldo Anterior			563,34

Composição da Fatura

	R\$
Geração	46,03
Transmissão	4,44
Distribuição (CEEE)	16,91
Encargos Setoriais	25,05
Tributos	48,49
Outros	67,01
Total	771,27

Consumos Faturados em kWh

dias	consumo diário
2016 Jan 30	175 1,00
2015 Dez 29	131 1,00
Nov 31	128 0,99
Out 30	102 0,99
Set 30	115 0,99
Ago 32	113 0,99
Jul 29	100 1,00
Jun 30	63 0,99
Mai 29	112 0,99

Tributos (Valores incluídos no preço)

ICMS	Base para Cálculo R\$ 36,24	aliquota 25%	R\$ 9,06
ICMS	Base para Cálculo R\$ 104,68	aliquota 30%	R\$ 31,41
PIS/COFINS	Conf. Res. ANEEL nº 234/2005	aliquota 5,6957%	R\$ 8,02

Reservado ao Fisco B15A.1421.88BD.6F03.E03C.187E.DDDE.097A

Indic. de Continuidade do Fornecimento	PORTO ALEGRE 16	NOV/2015
DIC	Padrão: Mensal	Trimestral
FIC	5,07	10,15
DMIC	3,3	6,6
DICRI	2,86	13,2
EUSD	3	10

Tensão Nominal: 127 volts
Limites Adequados: Inferior 116,00 volts Superior 133,00 volts

A conta de energia é um documento importante para a cidadania. Atualize seu cadastro através do 0800 721 2333, ligação gratuita.



A localização e o padrão de entrada de energia encontram-se no Regulamento de Instalações Consumidoras - RIC, disponível no site www.ceee.com.br ou nas agências da CEEE-D. Pode, ainda, ser solicitado através da Central de Atendimento.

A CEEE-D é a maior distribuidora de energia elétrica do Rio Grande do Sul. Atende 1,5 milhão de clientes, instalados em 72 municípios beneficiando 4 milhões de gaúchos.

CONTA FINAL

6923976

Valor a pagar R\$*****771,27



836100.000071 712700.062698 006923.976200 000000.000000

Mês/Ano 01/2016 Vencimento 10/02/2016 Composição do Valor *****



Assinado eletronicamente por: EDNAN SOARES COUTINHO - 22/02/2021 14:11:57
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21022214115645100000014055659>
Número do documento: 21022214115645100000014055659

PREFEITURA DE



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA BRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOSPITAL MUNICIPAL SENADOR DIRCEU MENDES ARCOVERDE



USUÁRIO:

ANTONIA MARIA

ATENDIMENTO DE URGÊNCIA Nº 40539

DATA: 19/02/2016

IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE

HORA: 17:46:17

COD: 35646 Nome do Paciente: MARINETE MACHADO DA SILVA

Nascimento: 04/01/1967

Raca: 003

Idade: 49 Anos, 1 meses e 15 dias

Nome do Pai: ANTONIO MACHADO DE ARAUJO

Nome da Mãe: JOSEFA FERREIRA DA SILVA

Sexo: FEMININO Telefone: (86) 99492-555

Cep: 64460-000

Endereço: POVOADO SANTO ANTONIO

Bairro: ZONA RURAL

Número:

Município: AGUA BRANCA

UF: PI

IBGE Mun: 220020

Nacionalidade: BRASILEIRO(A)

Município Nascimento: AGUA BRANCA

UF: PI

CNS: 898007243150248

RG Nº: 1.761.110

Órgão Emissor: SS-PI Data Emissão: 05/08/1996

CPF:

Certidão Tipo: Nascimento Nº Ordem:

Livro:

Folha:

Dt Emiss:

Nome do Cartório:

UF:

DADOS DO ATENDIMENTO

Cód: 10538 Data: 19/02/2016

17:46:17

Condução: Veículo Próprio ou de Terceiros

Motivo da Procura: Não Informado

Convênio: SUS

QUEIXA PRINCIPAL:

HISTÓRICO CLÍNICO:

Doença crônica
do sistema

EXAMES FÍSICOS:

sem pulso, PA 20 mmHg e 120
0,6 L por 100 ml

HIPÓTESE DIAGNÓSTICA:

doença crônica

TRATAMENTO SOLICITADO:

DEPARTAMENTO DE SINISTROS
DPVAT:
CONTINUIDADE GARANTIDA
11/02/2016
Gente Seguradora S.A.
Rua Felix Pacheco, 2008 - Lda - 108
Centro - CEP 64001-710

PA: X / mmHg / Pulso: / FC: bpm / Temp:

ALTA: ☐ Melhorado ☐ Administrativa ☐ Inalterado ☐ Retornar à Origem☐ Curado ☐ Por Indisposição ☐ Por Evolução ☐ Transferência☐ Já PedidoÓBITO: ☐ Até 24 Hs ☐ De 24 a 48 Hs ☐ Após 48 Hs Destino: ☐ Família ☐ IMI☐ Internação na Unidade ☐ Tratamento Solicitado: ☐ CID Compatível:

Dra. Sanga Grazielly Cardoso Rios

CRM: CRM - PI 3145 / CNS: 980016004395046

Assinatura do Paciente ou Impressão Digital

www.aguabranca.pi.gov.br - Contato: hospital@aguabranca.pi.gov.br



Governo do Estado do Piauí
Secretaria de Segurança Pública
Delegacia Geral de Polícia Civil
SisBO - Sistema de Boletim de Ocorrência

281 v. 1.0



BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº: 134481.000145/2016-87

Unidade Policial: DELEGACIA DE POLÍCIA DE ÁGUA BRANCA

Resp. pelo Registro: Wilmar Pires Da Silva

Data/Hora: 22/02/2016 - 12:32

DADOS DA OCORRÊNCIA

Unidade Policial Responsável:
DELEGACIA DE POLÍCIA DE ÁGUA BRANCA

287583

Data/Hora:
19/02/2016 - 10:15

Tipo Local:

VIA PÚBLICA

Município:

ÁGUA BRANCA

Endereço:

AV. HUGO NAPOLEÃO, EM FRENTE A RUA DS, Nº:

Complemento:

SERRAGEM

Bairro:

OUTROS - ZONA URBANA

Ponto de Referência:

NAS PROXIMIDADES DA CASA DO ZITO

DADOS DOS PERSONAGENS ENVOLVIDOS

Nome: ANTONIO MARCELINO MACHADO DA SILVA

Tipo Envolv.: NOTICIANTE/Noticiante

RG: 26729967 SSP PI

Mãe: MARINETE MACHADO DA SILVA

Pai: IGNORADO

Endereço: POVOADO SANTO ANTONIO, Nº:

Bairro: SANTO ANTONIO

Cidade: ÁGUA BRANCA

Telefone(s): 86-9902-5798

Nome: MARINETE MACHADO DA SILVA

Tipo Envolv.: VÍTIMA FATAL

RG: 1751110 SSP PI

Mãe: JOSEFA FERREIRA DA SILVA

Pai: ANTONIO MACHADO DE ARAUJO

Endereço: (QUANDO EM VIDA) POVOADO SANTO ANTONIO, Nº:

Bairro: SANTO ANTONIO

Cidade: ÁGUA BRANCA

Nome: JAINA BORBA DE ARAUJO

Tipo Envolv.: VÍTIMA

RG: 1933359 SSP PI

Mãe: MARIA DA SILVA BORBA ARAUJO

Pai: JUIZ MACHADO DE ARAUJO

Endereço: POVOADO SANTO ANTONIO, Nº:

Bairro: SANTO ANTONIO

Cidade: ÁGUA BRANCA

NATUREZA(S) DA OCORRÊNCIA

Natureza(s) da Ocorrência:

- 1 - Homicídio culposo no trânsito (Art. 302 do CTB);
- 2 - Dirigir sob a influência de álcool ou substância análoga (Art. 306 do CTB);
- 3 - Lesão corporal culposa no trânsito (Art. 303 do CTB).

VEÍCULO(S) ENVOLVIDO(S)

Marca:	Modelo:	Ano:	Placa:	Chassi:	Renavam:	Cor:
1 - HONDA	NXR-160 BROS ESPD	2012	NIR9843	9C2KD0550CR580064	00455577289	Vermelha

Condutor: JAINA BORBA DE ARAUJO
End: POVOADO SANTO ANTONIO Número: Complemento:
Cidade: ÁGUA BRANCA UF: PI Bairro: SANTO ANTONIO

2 - HONDA	CG-150 TITANIES	HOX1509	9C2KC25077803901	863379687	Azul	
Condutor: RAIMUNDO JOSE DOS SANTOS BARROS						
End: SOL NASCENTE Número: Complemento:						

Boletim de Ocorrência emitido em: 22/02/2016 13:00 - SisBO@2011-2016 ATI

Página 1/2

Handwritten signature: Raimundo José dos Santos Barros





Governo do Estado do Piauí
Secretaria de Segurança Pública
Delegacia Geral de Polícia Civil
SisBO - Sistema de Boletim de Ocorrência

281 v. 1.0

BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº: 134481.000145/2016-87

Cidade: LAGOINHA DO PIAUÍ UF: PI Bairro:

RELATO DA OCORRÊNCIA

O noticiante compareceu nesta DPC, e informou que na data, horário e local acima, sua mãe seguia para esta cidade de Água Branca - PI, na Motocicleta HONDA NXR-BROS, 150, ES, DE COR VERMELHA, ANO E MODELO 2012, OLACA NIR-9843, CHASSI 9C2KD0550CR560064, CÓDIGO RENAVAM 00455577289, EM NOME DE JAINA BORBA DE ARAÚJO, a qual conduzia a referida no momento, pela estrada asfaltada que liga o Povoado Santo Antonio a esta Cidade; Que no bairro Serragem já neste município, precisamente em frente a Rua 08, um motoqueiro desavisado conduzindo a motocicleta Honda, CG, TITAN, ABO 1996, PLACA HOX-1509, RENAVAM 683879687, inadvertidamente invadiu a pista não dando condições a condutora da motocicleta Bros, de desviar do mesmo; Que ocorreu a colisão entre as duas motocicletas; Que as duas motocicleta no choque caíram no solo, o condutor da moto Titan, ao ver a cena levantou-se imediatamente e evadiu-se do local sem prestar socorro; Que a condutora da motocicleta Bros, sofreu lesões corporais graves, sendo levada por populares ao Hospital da cidade de Água Branca - PI e a mãe do declarante, Senhora MARINETE, a qual seguia de carona na motocicleta Bros, ao cair no solo teve morte imediata; Que a vítima fatal foi socorrida pela ambulância do Hospital desta cidade, a qual foi chamada por populares, levando-a ao referido Hospital onde foi constatado o óbito; Que há informações de que o condutor da motocicleta titan estava com sintomas de embriagues, conforme Exame, sem habilitação, sem capacete e calçando chinelos; Que a vítima fatal no momento do fato esta sem capacete e não sabe informar se a condutora usava ou não no momento. Que diante dos fatos e para que sejam tomadas todas as providencias necessárias, registra o presente. Era o registro.

Vilmar Pires Da Silva - Mat. 0410217
AGENTE DE POLÍCIA

ANTONIO MARCELINO MACHADO DA SILVA - Noticiante
Responsável pela Informação

RICARDO MOURA LEMOS DE OLIVEIRA
Delegado de Polícia

DEPARTAMENTO DE SINISTROS DPVAT
CONTINUO NÃO VERIFICADO
07 JUL. 2016
Gente Seguradora S.A. Rua Felix Pacheco, 2008 Loja 104 Centro - CEP 04001-160

